



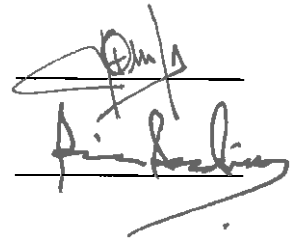
*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 1/16

2016/02/29



QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016

--- Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSE AUGUSTO GRANJA RODRIGUES FONSECA, Presidente da mesma Assembleia Municipal, secretariado pelos senhores deputados José Joaquim Leitão da Mota e António do Couto Ferreira, respetivamente 1º e 2º secretários da mesa, aquele último em substituição da senhora 2ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Paula Monteiro Teixeira, a fim de, nos termos da convocatória, se tratar da seguinte ordem de trabalhos: "PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA E ORDEM DO DIA", este previamente enviado, nos termos da Lei, a todos os Senhores membros da Assembleia Municipal. -----

---Procedeu-se à verificação das presenças, tendo-se registado as ausências dos senhores Membros e Presidentes de Junta: -----

--- **PRESENCAS POR SUBSTITUIÇÃO: Ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro: Carlos Manuel Ferreira da Silva - substituído por António Joaquim Garcez Neto da Silva; Samuel António Leal Ribeiro - substituído por Andreia Filipa Mendes Silva; Mário Luís Tadeu Coelho da Silva - substituído por Silvestre da Silva Carneiro; Carla Cândida Pinheiro Carneiro - substituída por Ana Cristina Cardoso dos Santos; Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes - substituída por Adelino Ribeiro da Costa. -----**

--- **PRESENCAS POR SUBSTITUIÇÃO: Ao abrigo da alínea c) do número um do artigo décimo oitavo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:**



Maria da Conceição dos Reis Moreira Rosendo, Presidente da Junta de Freguesia de Baltar, fez-se representar por António Augusto da Silva Machado, Tesoureiro da Junta de Freguesia; Carlos Franclim Moreira da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Cristelo, fez-se representar por Liliana Cristina Nunes Pacheco, Tesoureira da Junta de Freguesia; Elias Acácio da Silva Barros, Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa, fez-se representar por José João Martins Barbosa, Vogal da Junta de Freguesia.-----

--- Verificada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente da Mesa, foram declarados abertos os trabalhos, sendo vinte horas e cinquenta e cinco minutos, tendo-se procedido à leitura da correspondência, a qual ficará arquivada no gabinete de apoio administrativo à Assembleia Municipal para eventual consulta dos senhores membros da Assembleia Municipal. -----

--- Entretanto entrou-se no “**Período de Antes da Ordem do Dia**” com a votação das propostas das atas da sessão ordinária de vinte e um de novembro de dois mil e quinze, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor e catorze abstenções e sessão extraordinária realizada em vinte e um de dezembro de dois mil e quinze, a qual foi aprovada por maioria, com quarenta e dois votos a favor e uma abstenção, conforme folhas de votação que se anexam à presente ata. -----

--- Seguidamente foram abertas inscrições para intervenções neste período, tendo-se registado os pedidos dos Senhores: Luciano Gomes, Álvaro Pinto, Baptista Pereira, José Borges, Joaquim Leal, Joaquim Bessa, Cristiano Ribeiro, Rui Silva, Paulo Silva e José Manuel Barbosa Outeiro. -----

--- **Luciano Manuel Calheiros Gomes (PSD)** - A sua intervenção faz parte integrante da presente ata. -----

--- **Álvaro dos Santos Pinto (CDU)** - Começou por apresentar uma Moção que foi aceite pela Mesa e discutida posteriormente. Disse que se chegou a um momento crucial da vida das autarquias locais e não apenas da vida das autarquias locais, mas também da vida do País, que tem a ver com a aprovação do orçamento de estado. Referiu, que se poderia considerar que devia ser outro (o próprio também há muitos anos a esta parte considerava que devia ter sido outro) e que também considera que poderia não ter sido este e que poderia ser melhor este, mas este é que é o orçamento de estado que foi aprovado pela maioria dos deputados e sobre o qual, enfim, todos se teriam que reger, embora sempre



com a possibilidade de indignação numa ou outra questão e fazer valer aquilo que, no orçamento de estado, considerem que é mais/menos incorreto, mais/menos injusto, no papel de cidadãos e como membros do órgão deliberativo como sempre assim foi e irá continuar a ser. Quis realçar que, em outubro próximo, muitos dos titulares de cargos políticos e também da administração pública, nomeadamente, vão considerar que, na realidade, não tinham que ser chamados a contribuir para alguma coisa que nada tinham a ver. Disse ainda que, só sobre juros da dívida, que aumentou, têm de ser pagos mais oito vírgula cinco milhões de euros, que são dinheiros que são necessários para o orçamento de estado e considera, por isso, que independentemente da aprovação do orçamento de estado, está, na ordem do dia, a renegociação da dívida. Referiu que Portugal é o país da Europa que mais paga de juros da dívida e que, até agora, havia uma felicidade coletiva porque isso acontecia. Relembrou que esta situação se mantém desde 2011.-----

Disse que assistiu à inauguração do Centro Escolar de Lordelo e que (em função daquilo que foi a aprovação da carta educativa que a CDU não aprovou) se o senhor Presidente da Câmara tinha legitimidade para dizer quanto disse, falar quanto falou, dizer da forma que disse e fazer uma intervenção com substância e substrato, também é verdade que assistiu à intervenção do líder do PSD e, de facto, ele estava fora. Concluiu, que “a honra do convento” foi ter-se ouvido e muito bem interpretado pelos alunos do 4.º ano escolar com o seu professor e com a flauta, uma cantiga do Zeca Afonso “Ó entrudo chocalheiro”.-----

Ainda no uso da palavra, referiu-se ao lançamento de um livro, em Parada de Todeia, que contou com a presença da senhora Vereadora, Dr.ª Hermínia Moreira, realçando o seu empenho e dedicação na causa, acrescentando que, mesmo estando de férias, foi representar a Câmara Municipal. Informou que um jovem de Parada de Todeia, Nuno Silva, de 22 anos, com paralisia cerebral, apresentou o seu terceiro livro, “Frágil”, recomendando a leitura do livro e que fosse tido em atenção que aquela família só tem o pai a trabalhar, tem uma irmã na escola, tem a mãe desempregada para tomar conta dele e ele também não tem nenhuma ocupação. Acrescentou que o Nuno devia ter uma ocupação e bem a merecia, que é digno de a ter, é digno que se olhe para ele e se lhe estenda a mão, não no sentido de caridade, mas porque tem qualidades dignas para a desempenhar.-----

José Armando Coutinho Baptista Pereira (PS) - A sua intervenção faz parte integrante da presente ata. -----



José Augusto da Silva Borges (PSD) - A sua intervenção faz parte integrante da presente ata. -----

Joaquim da Silva Leal (PS) - A sua intervenção faz parte integrante da presente ata. -----

Joaquim Moreira de Bessa (PSD) - A sua intervenção faz parte integrante da presente ata.

Cristiano Manuel Soares Ribeiro (CDU) - A sua intervenção faz parte integrante da presente ata. -----

--- **Rui Manuel Fernandes Silva (CDS)** - Começou por fazer referência a uma alegada carta aberta cuja autoria é atribuída a um funcionário superior da Câmara Municipal de Paredes convidado para o posto que ocupa pelo atual Presidente, militante do PSD e dirigida ao seu "Caríssimo companheiro, Mui Ilustre Presidente da Câmara Municipal de Paredes, Dr. Celso Ferreira". Disse que, para além dos trechos laudatórios sempre de esperar na fase das despedidas do Chefe, do facto de a carta ser aberta, com o objetivo de intervir publicamente no processo eleitoral em curso, do facto do autor afirmar "pensei seriamente, digo mesmo muito seriamente" antes de escrever a dita carta, mas apesar disso se ter esquecido de colocar a data, o que efetivamente merece destaque são as gravíssimas acusações que aí se fazem a uma ex-Vereadora da Câmara Municipal de Paredes, militante do PSD, que chegou a ser apontada como candidata à sucessão do atual Presidente da Comissão Política Concelhia, tendo inclusive contado com o apoio do Mui Ilustre companheiro Presidente. Referiu que tais acusações, sem pretender intervir no debate interno de outro partido político, porque se tornaram do conhecimento público e dizem respeito ao exercício de funções públicas, não as deveria deixar passar em claro. Ainda revelando passagens da referida carta aberta afirmou que o "companheiro" funcionário disse ao "companheiro" "Mui Ilustre Presidente, o que se passa a citar: "A senhora que o Senhor pretende agora impor como candidata, quer à Comissão Política, quer à Câmara Municipal não é a mesma que o Senhor afastou no anterior mandato por razões que todos sabemos?"; "Queremos alguém que lute contra a desmaterialização, celeridade e transparência na decisão (muito embora esteja por explicar o que aconteceu com o Ipad e portátil de uso pessoais que lhe tinham sido distribuídos pela Câmara Municipal e que, num passe de mágica, no preciso dia em que os vinha devolver, foram furtados do seu carro). Isto é público dentro da Câmara e por todos comentado, assim como o é, o uso e abuso dos serviços da viatura e do motorista que lhe estavam afetos."



Acrescentou, que continuou o “companheiro” a acusar a mesma pessoa de fechar os olhos a furtos de gasóleo nas Oficinas da Câmara Municipal, ter resistido à tomada de medidas de forma a controlar circuitos, quilómetros e consumos, de ter entregue “a uma empresa de Valongo (o facto de haver familiaridade com a senhora e o proprietário deve ser apenas um mero acaso) os serviços de fornecimentos de pneus e serviços associados”, constatando-se que “uma mesma viatura fazia alinhamentos à direção mais do que uma vez por semana, ou pelo menos, tal serviço era cobrado” e recusando “que previamente à requisição de serviço, fosse avaliado o preço de mercado, o que, em muitas situações aferidas levou a que os preços cobrados fossem, em muito, superiores ao preço médio corrente”. Afirmou que os atos, preto no branco, imputados à ex-vereadora são graves, terão causado sérios prejuízos aos cofres do município, sendo passíveis de responsabilidade criminal e que a confirmação da autoria da carta não deve ser difícil de aferir, até porque a mesma circula por e-mails de origem perfeitamente identificada. Observou que, de duas uma: ou as afirmações são falsas, o que não deixa de ser grave, esperando-se que a visada apresente queixa no Ministério Público pois está em causa a sua honra e o seu bom nome, a que todos têm direito e com o qual, mesmo a coberto de obscuras estratégias políticas, não se pode brincar ou, então, são verdadeiras e públicas, como o autor afirma, o que não deixa de ser igualmente grave, sendo caso para questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal o que já fora feito para defender a Câmara Municipal e o erário público. Disse que o “companheiro” acabou por conseguir, “com uma cajadada, atingir dois coelhos: a ex-candidata à sucessão do Mui Ilustre Presidente, que vê o nome enlameado por acusações que correm o risco de ficar por esclarecer se não forem levadas para o domínio da Justiça e o próprio Mui Ilustre Presidente, fica com a suspeita de que procurou encobrir as atividades eventualmente ilícitas da pretensa sucessora, apenas afastando-a pelas razões que eles bem sabem”. Questionou o senhor Presidente sobre os procedimentos que já tomou para esclarecer estas acusações e se continua a manter a confiança no funcionário alegadamente convidado para as funções que exerce. Ainda no uso da palavra, revelou ter estado presente na última Assembleia de Freguesia de Aguiar de Sousa, onde teve oportunidade de constatar o que por lá se passa e ouvir as queixas de alguns membros daquela assembleia relativamente a alguns ninhos de vespas asiáticas e, tendo verificado na lista de ordem de pagamentos da Câmara Municipal que



existiram dois serviços de apicultura pagos a um familiar do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, questionou o executivo sobre o tratamento dos referidos ninhos, no sentido de ser resolvida definitivamente a questão. -----

Quis ainda referir-se às obras junto à Escola Secundária de Paredes, dizendo que o trânsito a circular num só sentido é mais rápido, o que é agradável, no entanto, e apesar de conter sinalização de obras, convinha que as passadeiras fossem repostas, porque já presenciou algumas situações de risco para as crianças. -----

Por último, informou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, Nuno Serra, que os esforços que o mesmo tem vindo a desenvolver sobre a poluição no Rio Ferreira começam a dar resultados, pois que na semana passada o grupo parlamentar do CDS questionou diretamente o Ministro do Ambiente sobre esta situação.-----

---Paulo Jorge Moreira da Silva (PS) - Disse que, efetivamente, na política não vale tudo e que não vale a pena fazerem-se exercícios de adivinhação sobre o que é que os outros partidos querem ou não fazer e que, a partir do próximo sábado, esperava que o PSD se concentrasse naquilo que é a política local e que deixasse de se concentrar naquilo que é o futuro do PS e quais são as intenções do PS. Mais disse, que o Partido Socialista, obviamente, alertou para esta situação, de que iria por todos os meios lutar contra orçamentos que entendessem serem fictícios e que todos os meios, são todos os meios. E, por isso, recorreram para o Ministério Público e, como já foi dito, o Tribunal de Contas informou o Ministério Público e há, no parecer do Ministério Público, excertos do Tribunal de Contas. Disse, que só não foram ditos quais foram e para que percebessem até que ponto o PS tinha ou não razão, iria dizê-los. Começou por dizer que o aumento de capital social da AMIPAREDES veio maioritariamente através de bens em espécie (escolas), que originou um aumento dos investimentos financeiros e, conseqüentemente, um aumento do ativo relevante, o que influenciou o valor apurado indevidamente nos anos 2010-2012. Passou a citar: "se não se verificasse o empolamento do ativo relevante que esse expediente veio trazer" (e não foi o PS que utilizou a palavra "expediente", mas o Tribunal), "os limites do endividamento líquido teriam sido excedidos em 47,2 e 30,7%", ou seja, em momento algum, o PS tentou denegrir imagens pessoais, aliás, não foram autores de nenhuma carta aberta e não andam a promover cartas abertas para que acusem o PS de terrorismo político como alguém o disse. Continuou, dizendo que, de momento, o



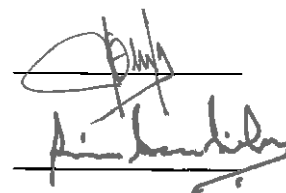
Partido Social Democrata está preocupado com aquilo que o Partido Socialista anda a fazer, quer na Assembleia Municipal, quer nas Assembleias de Freguesia e acusam o PS de tudo aquilo que internamente se passa no PSD. Tentam passar a imagem do que o PSD está a viver internamente, para o Partido Socialista. Pedindo desculpas, afirmou que o PS não está disponível para ser barriga de aluguer de ataques pessoais nem de atos de terrorismo, esses sim, que estão a ser praticados no seio do PSD. Disse ainda que, o que o Tribunal de Contas diz é: “adote maior rigor na elaboração dos orçamentos municipais tendo em consideração o disposto na lei 73/2013 de 3 do 9, a fim de que os orçamentos sejam alicerçados em previsões sinceras e fiáveis”, alertando que não é o PS que diz isto. Repetiu, por entender que é importante: “a fim de que os orçamentos sejam alicerçados em previsões sinceras e fiáveis”. Esclareceu, que não fizeram nenhum ataque pessoal a quem quer que seja e que o PS tem a noção de que o que fez, foi uma luta para que os orçamentos sejam aquilo que o Tribunal de Contas defende, “sinceros e fiáveis”. Acrescentou que, se o PSD quer entender isso como um ataque pessoal, tem esse direito, mas que será uma perda de tempo continuar a discutir isso. Insistiu que nunca foi intenção do PS ferir a dignidade de ninguém, pois que se essa fosse a intenção, também saberiam escrever cartas abertas a ferir a dignidade de outras pessoas, mas que nunca o fizeram, que não é prática do PS e também não vai ser agora que vão fazer. -----

Ainda no uso da palavra, disse que o propósito da sua intervenção teria sido outro, mas, infelizmente, teria que perder algum tempo para esclarecer as mentes do PSD. Quis lembrar que o PSD apresentou uma queixa-crime contra o PS por difamação e que o Ministério Público a arquivou, acrescentando, que o Ministério Público também não concorda com o PSD quando se fazem de vítimas de ataques pessoais, por isso a queixa do PSD foi arquivada. Portanto, não vale a pena inventar. Quis felicitar a rapidez com que a Câmara Municipal retirou um cartaz da Juventude Socialista que alertava para o estado lamentável das estradas em Paredes e lamentou que não tenha tido a mesma rapidez a reparar os buracos que a JS alertou que existiam no concelho. Referiu, que também ainda estão à espera que a JSD vá pintar muros porque, na tal iniciativa “Paredes Capital Jovem da Criatividade”, iam pintar o Concelho e podia ser que pintassem os buracos e, quem sabe, fosse feita a verdadeira rota cultural, e a rota artística, porque os buracos são mais do que muitos e com alguma imaginação, realmente os jovens da JSD poderiam pintar o



Concelho de uma tal forma colorida que, isso sim, iria trazer os tais charters de turistas que estavam prometidos e que, afinal de contas, nunca vieram. Dirigindo-se ao senhor Presidente, disse que esperava, depois do assunto ter sido levantado, uma resposta àquilo que tem sido a vida pública em relação à carta aberta. Acrescentou, que há pelo menos quinze dias que esse assunto é público (foi publicado nos jornais, nomeadamente pelo Dr. Rui do CDS/PP, que publicou excertos dessa carta), e que, até à presente data, nunca se viu uma única referência quanto à veracidade da mesma e, muito menos, algum tipo de procedimento disciplinar a quem a escreveu. Mais disse, que a ser verdadeira a carta apresentada, a pessoa que a escreveu deveria ter a decência de se demitir depois de fazer tais acusações, pois com a responsabilidades que tem, não deveria esperar por uma carta aberta para denunciar estes atos, já os devia ter anunciado há muito tempo e isso, sim, é de lamentar. Afirmou que quem faz atos de terrorismo e quem fere o bom nome das pessoas não é o Partido Socialista e que o autor dessa carta está bem identificado, não é nenhum membro do Partido Socialista, pelo contrário, afirma-se amigo, afirma-se companheiro, afirma-se militante do PSD. Acrescentou, que estas acusações são graves e que, até à data, nunca nenhum membro da Assembleia Municipal fez acusações tão graves em relação a quem quer que fosse e que tudo isto merecia uma resposta. Continuou, dizendo que, no lugar dessa pessoa, sabia o que fazia, ou o assunto teria ido parar ao Ministério Público ou então teria vergonha e demitir-se-ia. Concluiu, referindo que queria saber se as acusações são verdadeiras e se são ou não, como foi dito, do conhecimento público de todos os membros do executivo, porque no que respeita à Assembleia Municipal, à bancada do Partido Socialista, nunca tiveram sequer a mínima suspeita em relação a nada disto e, portanto, não se pode dizer que toda a gente sabia, até porque desconheciam por completo que o assunto foi falado nos corredores da Câmara Municipal. Por isso, as acusações, o terrorismo, tudo isso com que tentaram brindar o PS, o PS devolve. -----

--- **Pedido de esclarecimento do Senhor Membro da Assembleia Municipal, Dr. Luciano Manuel Calheiros Gomes (PSD), ao abrigo do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal** - Referindo-se à intervenção do senhor membro da Assembleia, Dr. Paulo Silva, quando o mesmo disse que o PS não pretendeu atingir a pessoa do senhor Presidente da Câmara aquando da apresentação da queixa-crime, questionou se se estava num país democrático e com regras de direito, porque uma queixa-crime era uma queixa-



crime! Disse que o PS apresentou uma queixa-crime e nela fez um pedido de condenação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, por falsificação de documentos e não se referiu apenas ao orçamento, perguntando: “Quiseram ou não ofender o Presidente da Câmara? Quiseram ou não fazer ou fizeram um pedido de queixa-crime?” Mais disse que, embora o Dr. Paulo Silva afirme que o PS não tinha a intenção, não queria ofender ninguém, que se tratava apenas do orçamento e de questões laterais, a verdade é que o PS fez um pedido para a condenação do Presidente da Câmara, ou seja, para que o Presidente da Câmara fosse preso, porque tinha prestado falsas declarações, a menos que, agora, o PS julgue ter cometido um erro e esteja arrependido. -----

--- **Paulo Jorge Moreira da Silva (PS)** – Em resposta ao senhor membro da Assembleia, Dr. Luciano Gomes, disse que não havia muito a esclarecer, que o PS apresentou uma queixa e a queixa tinha um objetivo claro e a resposta do Tribunal de Contas veio de encontro àquilo que era o objetivo do PS e repetiu: “sejam alicerçados em previsões sinceras e fiáveis “. Mais disse, que, agora, não valeria a pena dizerem que a intenção do PS era prejudicar quem quer que seja, que era colocar o senhor Presidente atrás das grades, se calhar, na cela 45 ou 44 ou 43. Afirmou que o que o PS disse, claramente, e no final da Assembleia, foi que iriam lutar contra todos os meios para que os orçamentos fossem uma previsão sincera e fiável e fizeram a queixa-crime que, no entender do PS, era a mais fiável. Acrescentou, que o PS não tinha nenhuma outra intenção que não fosse a já referida. Mais disse que, tinha pena que o Dr. Luciano tenha falado que alguém na Assembleia iria fazer referência ao que o Tribunal disse e não tenha sido o próprio a fazê-la, porque, como referiu, gostava de ouvir a sua opinião, até porque percebe de leis e é jurista. Perguntou “porque é que acha que o Tribunal de Contas disse “a fim de que os orçamentos sejam alicerçados em previsões sinceras e fiáveis”. “O que é que o Tribunal quereria dizer com isto? Que nós estávamos errados!? Se calhar, queria dizer que nós estávamos errados, que nós andávamos a sonhar que estes orçamentos eram irreais!”-----

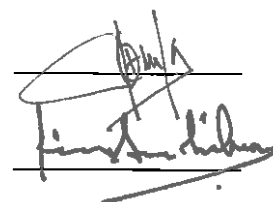
--- **José Manuel Barbosa Outeiro (PSD)** – Começou por dizer que o discurso defendido pelo PS e pela CDU, relativamente aos elogios ao Orçamento de Estado e aos orçamentos fictícios e promessas de milhões, não é o discurso do PSD e que o “mar de rosas” em que agora parece estar-se a navegar, espera que não se transforme rapidamente numa tempestade e num mar bem agitado em que, depois, seja preciso o PSD ir socorrer. Referiu



que o seu partido tem questões e divergências mas que, após os atos eleitorais e no devido tempo, todos irão ver o que é o Partido Social Democrata e como são os seus militantes e simpatizantes e como os mesmos se comportam, porque é nos atos eleitorais, na dinâmica do partido e na forma de ser e de estar, que irão mostrar como estão unidos, como estão determinados e ao que estarão dispostos: a dar a cara pelo Partido Social Democrata. Disse ainda que, independentemente da lama, dos problemas, das lutas internas ou questões que possam e queiram valorizar, na assembleia, de uma forma por vezes ridícula, o PSD dará a resposta no local certo, na hora certa e no sítio certo. -----

--- **Direito de resposta do Senhor Álvaro Pinto** - Referiu que não falou a favor do Orçamento, mas sim do Orçamento aprovado, do que estava bem e do que estava mal dado que este era o Orçamento de todos, porque também no seu exercício de membro da Assembleia Municipal, sendo da CDU e do PCP já votou a favor do orçamento do PSD pelo que assume bem o que faz e tem esse direito. Lembrou-lhe a existência de um orçamento retificativo, já no atual governo, por causa do Banif e que foi o PSD e o PS que viabilizaram aqueles milhões saídos dos bolsos dos portugueses. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara Municipal** - Afirmou que também poderia ter feito acusações de crimes e ficar a sorrir como se tivesse infligido o prejuízo desejado. Disse que a acusação que lhe foi dirigida por falsificação de documentos, demonstra, sobretudo, uma falta de personalidade e de caráter e evidencia a falta de capacidade no combate político. Afirmou serem muitos os exemplos na história da política portuguesa e sobretudo no Poder Local de casos em que, perante a manifesta incapacidade política se recorre a instrumentos judicializados para se buscar uma qualquer legitimidade e que, os fracos quando não conseguem impor-se pela sua razão, tentam buscar alguma razão que seja para não ficarem mal. Revelou ter ficado a saber nesta Assembleia (apesar do Partido Socialista ter dito o contrário) que a queixa foi apresentada pelo Partido Socialista e não só pelo seu Presidente e que o Partido Socialista, tal como declarou o Senhor Membro da Assembleia Municipal, Paulo Silva, ia fazer tudo para votar contra orçamento e ia fazer tudo o que fosse necessário para denegrir o orçamento e, porque era importante ter junto da opinião pública argumentos suficientemente fortes, não hesitou em atirar para a lama o nome do Presidente da Câmara Municipal de Paredes e ignorar o nome de todos os outros que participaram na votação do orçamento. Prosseguindo, afirmou que a queixa-crime



apresentada contra si era um ataque pessoal e uma denúncia caluniosa e solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a rápida transcrição das declarações do Senhor Paulo Silva, uma vez que as mesmas provam e comprovam que o objetivo da apresentação de uma ação em tribunal contra si mais não visava senão prejudicar a sua imagem pessoal junto da opinião pública. Continuou, dizendo que líder de bancada do PS não conseguiu esconder a verdadeira motivação da queixa, porque embora defenda que não havia qualquer outra intenção senão combater o orçamento, a verdade é que a queixa foi apresentada contra si e não contra mais nenhum Vereador ou Membro da Assembleia Municipal. Acrescentou, que é sabido que o Partido Socialista tem uma certa dificuldade em combater orçamentos e que, no último, nem sequer votaram contra, porque não tinham argumentos para dizer que o mesmo não era um bom orçamento. Mais disse, que as declarações do Senhor Paulo Silva são a confissão de um crime de denúncia caluniosa pois aquilo que o PS fez foi insistir no combate ao orçamento nem que para isso tivesse que afirmar que o Presidente da Câmara falsificou documentos. Referiu que, pelos motivos apontados, ia até às últimas consequências para reparar o grave dano que lhe foi infligido.-----

Comunicou que, muito recentemente, foi inaugurado mais um o Centro Escolar e disse que, para a inauguração, tinha sido convidado o então Primeiro-Ministro, Doutor Passos Coelho, que só agora teve disponibilidade para vir a Paredes, e que não era pelo facto de já não ser Primeiro-Ministro e de ser líder da oposição, que não iria ser recebido e não lhe iria ser entregue a Chave de Honra do Município de Paredes. Mais disse, que se verá se o atual Primeiro-Ministro aceita o convite e se virá em exercício das suas funções ao Concelho de Paredes ou se fará o mesmo que o doutor Passos Coelho e criticou o alheamento que os Senhores Vereadores do Partido Socialista e membros da Assembleia Municipal conferiram à inauguração do Centro Escolar de Lordelo, reconhecendo ser um evento da maior importância para aquela cidade.-----

Relativamente à questão das obras de saneamento, disse que as mesmas estão enquadradas no plano de investimentos da Be Water que seguirá com o planeado depois da abertura da ETAR de Paço de Sousa e informou que a rua de ligação de Mouriz a Cete, já referida nesta assembleia, é uma das ruas que está prevista para este ano, após a infraestruturação de água e saneamento, à semelhança do que está a ser feito em Sobrosa.



Abordando a questão referente à Juventude Socialista, disse que é do seu conhecimento que a JS procurou capitalizar de uma coisa que já sabia que ia ser feita, o que seria de esperar, pois que, se a JS aprende com os mais velhos, obviamente, não pode fazer diferente.

Informou que, durante este ano, irá ser revisitada a Carta Educativa aprovada, vai fazer dez anos, no dia 30 de junho, a fim de ser feita a avaliação do mérito da mesma. E disse referir-se ao mérito, porque não se pode ignorar os resultados, pelo que irão convidar a sociedade civil a falar sobre a Carta, porque não procuram apenas os elogios, porque num investimento de tal envergadura não se pode cair na arrogância de dizer que tudo é perfeito. Deixou claro que a referida revisitação à Carta Educativa terá como base os resultados conhecidos como: o desaparecimento do abandono escolar precoce no nono ano; o facto de, pela primeira vez na história da educação em Paredes, todas as escolas do primeiro ciclo ficarem acima da média nacional nos últimos exames nacionais, com o particular registo do Centro Escolar de Mouriz (que tem também alunos das freguesias de Besteiros e Vila Cova de Carros), estar entre os sete por cento dos melhores Centros Escolares do País. Disse que estes dados são motivo para orgulho, sobretudo, dos pais das crianças que atingiram esses resultados, assim como das comunidades educativas. Continuou, dizendo que vale a pena visitar a Carta Educativa não para se aplaudir os que votaram a favor ou censurar quem votou contra, mas para que se possa compor o que eventualmente possa estar a correr menos bem. Destacou a necessidade de se continuar a ter a ambição e a determinação para que, daqui a dez anos, quem estiver a dirigir os destinos do Concelho possa dizer que se conseguiu evoluir, porque o objetivo é conseguir os resultados que o Concelho merece e de se crescer mais que os outros territórios. Lembrou que a Carta Educativa foi aprovada com os votos do PSD, PS e CDS-PP. Deu conta da realização de uma cerimónia no próximo dia cinco de março na qual será homenageado Granja da Fonseca, ex-Presidente da Câmara Municipal de Paredes e atual Presidente da Assembleia Municipal, que receberá as Chave de Honra do Município de Paredes, cerimónia para a qual convidou todos os que assim desejarem estar presentes. Por fim, informou também que no próximo dia vinte cinco de abril serão homenageados todos os presidentes das Assembleias Municipais do Concelho de Paredes, no dia um de maio serão homenageados os funcionários da Câmara Municipal aposentados, e no dia

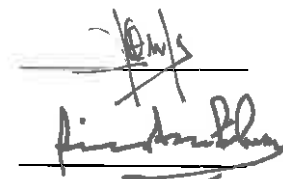


cinco de outubro aos Vereados da Câmara Municipal de Paredes desde mil novecentos e setenta e cinco. Terminou, dizendo que pese embora aqueles que não sabem fazer combate político e por essa via não estão sequer preparados para outros voos, é com a união de todos que se constrói o futuro de Paredes e não é lançando mentiras sobre as pessoas, sobre o seu comportamento, sobre os seus atos e sobre a sua dignidade. -----

--- Seguiu-se, entretanto, a discussão e votação da **Moção apresentada pela CDU "O Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis e as Autarquias Locais"**, a qual foi lida pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e se junta à presente ata. -----

--- Solicitaram o uso da palavra os Senhores Álvaro Pinto, Paulo Silva, Rui Silva e José Manuel Outeiro. -----

--- **Álvaro dos Santos Pinto (CDU)** - Referiu que a sua bancada é favorável a uma parte do Orçamento e não àquela relacionada com as autarquias locais. Referindo-se aos coeficientes existentes na atribuição às autarquias locais, disse que a manutenção do corte de trezentos milhões de euros às mesmas mantem-se, mas os coeficientes que determinam um maior valor que pode ir até um ponto vinte e quatro de diferença, os mesmos não são atribuídos às autarquias locais. Condenou este facto afirmando que aquela diferença era de direito próprio das autarquias locais e que era necessário respeitar essa norma, pois sendo uma Lei gravosa que limita aos trezentos milhões, pelo menos esses coeficientes que representam mais alguma coisa para as autarquias locais e que nunca são respeitados. Observou que existem no Orçamento algumas sobras de valor e que a lei não é respeitada dado que aqueles valores não transitam para as autarquias locais. Falando sobre a lei dos compromissos, referiu que deve existir autonomia do poder local e ser posta em prática, porque está consignada na Constituição e o Orçamento de Estado não pode ser limitativo e impeditivo da liberdade e da autonomia do poder local. Saudou o facto da limitação de contratação de pessoal mas que, ao mesmo tempo, é necessário dotar as autarquias locais de verbas para a sua execução financeira, pois não importa haver tempos inteiros quando os orçamentos não cobrem o exercício de presidente a tempo inteiro e não há transferência de verbas para as autarquias. Referiu ainda que, se esta Assembleia puder ajudar em sede de discussão do orçamento no sentido de melhorar, estar-se-á a fazer um bom serviço à democracia, mas se entenderem que o orçamento está bem assim e que os cortes devem continuar, a CDU nada terá a ver com tal facto. -----



--- **Paulo Jorge Moreira da Silva (PS)** - Afirmou que há muito a sua bancada vem defendendo um aumento das verbas destinadas às juntas de freguesia e como a Moção em causa vem nesse sentido, que é dotar as autarquias de mais dotação orçamental, de novas competências e daquilo que se entende ser um direito do Estado, que é o de ajudar as juntas de freguesia a fazerem o seu papel, a sua bancada, revendo-se na Moção, votará favoravelmente. -----

--- **Rui José Fernandes Silva (CDS-PP)** - Referiu ter alguma dificuldade em se pronunciar sobre o assunto, porque as autarquias locais deixam de ter constrangimento para a contratação de pessoal, dá-se a possibilidade aos presidentes de junta para serem remunerados quando não há dotação orçamental, a não ser que eventualmente tirem às parcas verbas das juntas de freguesia. Afirmou ter dificuldades em votar de forma consciente o documento em discussão, independentemente do valor que o mesmo possa ter e até mesmo pelo facto de ter conhecimento tardio do mesmo, não terá outra opção senão abster-se. -----

--- **José Manuel Barbosa Outeiro (PSD)** - Referiu que o Partido Social Democrata respeita a autonomia das autarquias locais bem como o poder dos autarcas, até porque é um partido fundamentado e cimentado nas autarquias locais, porém, era necessário que algumas situações plasmadas na Moção pudessem ser mais clarificadoras. Afirmou que a sua bancada se irá abster uma vez que existem aspetos não clarificadores na Moção como era o caso das trinta e cinco horas semanais, pois discordava que existissem cidadãos de primeira e cidadãos de segunda e que, independentemente da autonomia das autarquias, havia necessidade de um controle das despesas por parte do poder central para que as autarquias também cumpram aquilo que está estabelecido, para que os objetivos do país possam ser atingidos, não se podendo permitir que haja autarquias cujo endividamento e cuja situação financeira criem grandes desequilíbrios para os autarcas vindouros e, dessa forma, nas medidas que foram implementadas, merecem da parte do PSD a sua defesa, porque foi o PSD que as implementou e que as aprovou, implementou e defendeu. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara Municipal** - Afirmou que intelectualmente não se opõe ao conteúdo da Moção, porque uma parte reveste muitos dos argumentos que defende, daquilo que é a sua queixa pessoal enquanto gestor público e, sobretudo, pelo facto de muitas das queixas dos presidentes de junta e até dos membros da oposição em relação ao



investimento, nomeadamente as transferências para as juntas de freguesia estarem efetivamente dependentes de tudo isto. Referiu ser o incumprimento da lei das finanças locais o grande responsável pelo desequilíbrio financeiro dos municípios em Portugal e que, a prova disso, era que se não fosse tal incumprimento, o município de Paredes não tinha dívida. Disse também, respeitar a agenda da CDU de Paredes e que a bancada do seu partido se abstém precisamente para que a Moção possa ser aprovada. -----

--- Finda a discussão da Moção, passou-se à votação da mesma. -----

--- A MOÇÃO FOI APROVADA, POR MAIORIA, COM DEZASSETE VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E VINTE E CINCO ABSTENÇÕES, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO QUE SE ANEXA. -----

-- **Declaração de voto do Senhor Presidente da Mesa** - Afirmou ter votado contra a Moção pelo facto de desconhecer o Orçamento de Estado que ainda está a ser discutido embora pudesse concordar com o cumprimento da lei das finanças locais. -----

--- **Declaração de voto do Senhor Álvaro dos Santos Pinto** - Reafirmou que o Orçamento de Estado já fora aprovado e que subscrevia as palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Referiu que, sobre o Orçamento de Estado, havia necessidade de se exercer uma pressão para que o chamado IMI e IMT pudessem trazer uma carga mais positiva de receita para as autarquias locais e aliviar aquilo que é o IMI para todos os contribuintes passando a ser de zero vírgula quatro obrigatório por lei. Disse ainda, que a votação dos que quiseram aprovar a Moção, a CDU regozija-se, não por ela própria, mas porque os que a quiseram aprovar mostraram estar a par e à altura do acontecimento tendo mostrado que em unidade se é capaz de construir soluções que visem a melhoria do Concelho de Paredes. -----

--- De seguida entrou-se no "Período da Ordem do Dia". -----

1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente à Assembleia Municipal o Relatório de Atividades e Situação Financeira do Município o qual foi previamente enviado a todos os Senhores membros da Assembleia Municipal.-----

---Solicitou o uso da palavra o Senhor Agostinho Pinto. -----

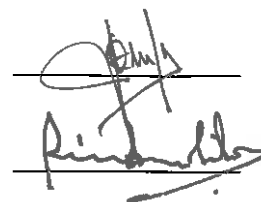
--- **Agostinho de Oliveira Pinto (CDU)** - Afirmou que gostaria de ver no relatório de



atividades da Câmara Municipal, mais obra na sua freguesia, Parada de Todeia, pois já em novembro último havia chamado a atenção do executivo municipal para algumas obras que são compromissos assumidos publicamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e do conhecimento da vereação, nomeadamente a conclusão do arruamento para o apeadeiro, que muito tem dificultado a obra da casa mortuária e com isso a necessidade do aluguer de um espaço para guardar as carrinhas da junta de freguesia. Referiu-se ainda a outras obras como a conclusão do pavimento e as obras no arraial, destacando que a obra do cemitério é a mais premente e já falada com o Senhor Vereador Manuel Fernando. Chamou a atenção do executivo para a conclusão das referidas obras para que a população de Parada de Todeia tenha também o respeito da Câmara Municipal, pois a sua atitude tem sido uma atitude muito responsável quer com o Senhor Presidente da Câmara Municipal quer com os Senhores Vereadores.-----

--- **Álvaro dos Santos Pinto** - Chamou a atenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal pelo facto de no relatório de atividades começar a escassear obra realizada em Parada de Todeia estando-se a um ano e meio do final do mandato. Disse saber dos constrangimentos orçamentais, porém muito do que foi iniciado e construído tinha muito a ver com o Senhor Presidente e com o próprio no tempo do seu mandato. Aproveitou para dizer ainda que desde essa altura e agora como membro da Assembleia Municipal tem permitido o conforto necessário para que não deixem de ser feitas obras em Parada de Todeia. Reconheceu não ser necessário lembrar para a execução de tais obras, mas estando algumas delas em protocolo e não tendo qualquer custo são de extrema necessidade para Parada de Todeia. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal - Referiu que a Moção apresentada reflete um pouco a resposta que tem para dar, pois o país entrou em banca rota desde dois mil e onze, tendo-se acentuado o volume de cortes daí para cá (não tendo sido apenas as famílias e as empresas a ressentir-se desse facto), pelo que, infelizmente, a Câmara Municipal não tem podido realizar obras de monta. Revelou que as verbas diminuíram e continuam a diminuir e torna-se difícil fazer obra. Disse que, apesar do atual quadro normativo legal, os compromissos e a vontade da câmara Municipal mantem-se. Acrescentou que, de facto se está a dezoito meses do final do mandato, mas que mantém a esperança na realização daquelas obras, pois que não há nenhum Presidente de Câmara



que se sinta feliz por não poder realizar os seus compromissos, que fazem parte do projeto político apresentado. -----

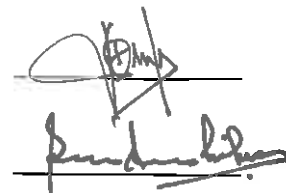
2 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal uma Proposta de Contração de Empréstimo de Saneamento Financeiro, a qual foi previamente enviada a todos os Senhores Membros deste Órgão Municipal. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara Municipal** - Explicou que, tal como os documentos o revelam, as necessidades financeiras do Município diminuíram drasticamente e que, em dezoito meses, passou de vinte para cerca de onze milhões de euros, pelo que se propõe a aprovação deste novo montante, dado serem as necessidades do Município no presente e porque se está muito perto de estabilizar a tesouraria da Câmara Municipal convertendo em operações de longo prazo estas dívidas e por essa via finalmente estabilizar e passar para outra fase do desenvolvimento do Concelho. Mais disse, que este instrumento era fundamental, que já o era há dezoito meses atrás, numa altura muito sensível, mas que se passou o ano com um nível de endividamento abaixo daquele que era indicado pela Direção Geral das Autarquias Locais. Referiu que foram boas notícias para a Câmara Municipal e para os munícipes, porque se a Câmara Municipal puder pagar melhor, o que é o caso, estima-se que se passe para um prazo médio de quarenta e cinco dias, passando-se a estar ao nível do que se pratica em Portugal pelas melhores Camaras Municipais. Por último, informou que o empréstimo em causa revoga o anterior. -----

---Abertas as inscrições para a discussão deste ponto, inscreveram-se os Senhores: José Manuel Outeiro, João Reis e Rui Silva. -----

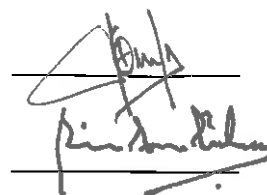
--- **José Manuel Outeiro (PSD)** - Começou por dizer que o verbo revogar, muito usado pelo Partido Socialista, neste caso era bem aplicado. Disse que o Partido Social Democrata se congratula com a revogação do anterior empréstimo e a possibilidade da contração do presente empréstimo por metade do valor que estava estipulado. Deu conta que tal facto dava a conhecer o esforço financeiro feito pelo município assim como o empenho do senhor Presidente da Câmara Municipal, executivo e funcionários para se poder contrair apenas cinquenta por cento daquilo que anteriormente estava estipulado. Observou que



tal empenho e esforço revelavam o empenho do executivo na redução do valor da dívida nos últimos dois anos. -----

--- **João Paulo Alves dos Reis (PS)** - Lembrou que este é um documento que vem à Assembleia Municipal pela terceira vez e, como das anteriores vezes, volta-se a ter o mesmo documento por ter sido recusado e reprovado pelo Partido Socialista e também pelo Tribunal de Contas que não o votou favoravelmente, o que irá acontecer novamente. Referiu que a Câmara Municipal tem de pagar atempadamente aos seus fornecedores e sem acumular dívida, que anos mais tarde, tem de ser suportada. Referiu que a Câmara Municipal tem aprovado, há já alguns anos, um financiamento no âmbito do PAEL, que obriga a Câmara Municipal à contenção de despesa e que a Câmara não tem cumprido, sendo certo, que foram pagos vinte e cinco mil euros a um consultor que teve que preparar o presente documento, que o levou ao Tribunal de Contas que não foi aprovado por duas vezes e que agora estava a ser discutido pela terceira vez. Congratulou-se com a redução da dívida, porém, defendeu que se em ano e meio foram reduzidos dez milhões, não havia necessidade de contrair um empréstimo que vai endividar a Câmara Municipal de Paredes nos próximos anos, por mais duzentos e cinquenta mil euros por mês, que considera bastante e que irá agravar o futuro da Câmara Municipal de Paredes. Concluiu, dizendo que, se com este encargo a Câmara Municipal não pagava atempadamente, com este montante que vai ter que pagar por mês, vai continuar a não cumprir -----

--- **Rui José Fernandes Silva (CDS-PP)** - Começou por dizer que o esforço financeiro não era só do executivo, mas também dos munícipes pois, na realidade, com esta situação e foi reconhecido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi feita uma redução substancial em termos de investimentos no Concelho, dando como exemplo as obras solicitadas pelo Presidente de Junta de Parada de Todeia para o cemitério, onde não há espaço para se sepultarem pessoas. Considerou ter havido finalmente alguma contenção e algum esforço no sentido de se baixar a dívida e lamentou o pagamento dos vinte e cinco mil euros ao consultor do próprio Tribunal de Contas, que, em causa própria, reforçou o empenho que teria de ser efetuado na aprovação do saneamento. Disse que o seu sentido de voto será a abstenção, uma vez que se absteve no orçamento para o ano de dois mil e dezasseis e porque compreende que o empréstimo é fundamental para o cumprimento do orçamento e finalmente executadas algumas obras que estão comprometidas para dos mil

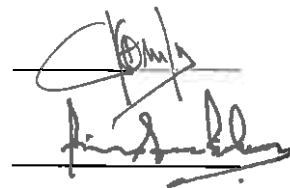


e dezasseis e que certamente merecerão a aprovação de quem delas irá beneficiar. -----
--- **Senhor Presidente da Câmara Municipal** - Disse ter escutado o PS, finalmente, a congratular a redução da dívida, e compreende que o PS vote contra, porque já tinha votado contra e parece mal votar agora a favor, além de que teriam que “dar contas” internamente a alguém. Continuou, dizendo que o tema da dívida da Câmara Municipal termina com a aprovação deste documento, mas que o assunto era pacífico. Revelou que ainda estava a pagar empréstimos do tempo de Presidente Jorge Malheiro e que daqui a trinta anos se estaria a pagar dívidas dos governos socialistas e que era assim a vida. Esclareceu que a Câmara Municipal, reportando ao orçamento do ano transato, teve uma despesa global superior a setecentos e cinquenta mil euros em dez anos, sendo neste momento a dívida da Câmara Municipal aquela que todos sabem, uma dívida que tem vários empréstimos, com taxas de juro particularmente baixas, permitindo encarar o futuro com otimismo. Mais uma vez registou o facto do Partido Socialista dizer que se congratula com a redução da dívida e que, com muita pena sua não vote a favor, porque não ficava mal. Afirmou ser importante dizer que o esforço feito pelos munícipes não foi em vão e que irão continuar a ser anos muito difíceis, uma vez que durante os últimos anos houve impostos a meio do exercício financeiro que obrigaram a corrigir os consequentes desequilíbrios financeiros, esperando que o governo do Partido Socialista apoiado pela CDU e Bloco de Esquerda revogue as restrições orçamentais decorrentes da lei das finanças locais, fazendo baixar o IMI, e devolvendo às juntas de freguesia aquilo que as mesmas têm direito. Por fim regozijou-se com a posição da bancada do CDS-PP que reconheceu o esforço feito pela Câmara Municipal na diminuição da dívida. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E OITO VOTOS A FAVOR, CATORZE VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO QUE SE ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

---**Declaração de voto do Senhor Luciano Gomes** - Disse que a Associação Nacional de Municípios, desde que é presidida por um presidente de Câmara Socialista, veio dar nota,



através de uma comunicação dirigida a todos os demais presidentes, do parecer daquela Associação relativa à proposta de lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis. Mais disse, que da nota de enquadramento daquele parecer, resulta claro que, passando a citar: “A situação vivida nos últimos anos quer no plano internacional quer no plano interno, com a aplicação de medidas de austeridade sempre agravadas, teve reflexos relevantes, pela negativa, no trabalho dos municípios portugueses, continuando a não ser transferidas para as áreas urbanas e para as comunidades intermunicipais as verbas a que têm direito, nos termos do número um, do artigo sessenta e nove, da lei das finanças locais.” Referiu que é por demais evidente, que o município de Paredes quando gizou o seu plano de investimentos a médio e longo prazo, o fez com base numa estimativa de receita que era aquela consagrada na lei das finanças locais e com uma estimativa de despesa onde, só a título de exemplo, o IVA de iluminação pública era de seis por cento e não vinte e três por cento como é no momento. Afirmou que, apesar destes constrangimentos por todos reconhecidos, o Município de Paredes reduziu drasticamente a sua dívida a terceiros, a qual, no final de dois mil e treze, era de sessenta e três milhões de euros e no final de dois mil e quinze reduziu para cinquenta e quatro milhões e novecentos mil, devendo realçar-se que este valor global da dívida, inclui toda a dívida, nomeadamente aquela junto da banca e que representa a maior quota-parte desse valor. Disse, que a prova cabal do esforço de redução deste investimento é o facto de em nove de março de dois mil e quinze, o valor necessário para o saneamento global da dívida ser de vinte milhões, tendo-se depois reduzido para dezasseis milhões e neste momento apenas onze milhões e setecentos mil. Continuou, dizendo que, o PS, de facto, acaba de dizer nesta Assembleia que se congratula pela redução, vota contra, mas reconhece a boa gestão, por isso, Senhor Presidente e caros companheiros, se dúvidas houvesse acerca da idoneidade das contas da Câmara Municipal, estariam agora dissipadas. Este é mais um elemento que atesta bem o esforço de todo o executivo e a continuação de uma política responsável e de rigor financeiro. -----

--- Declaração de voto do Senhor Álvaro Pinto - Afirmou que a sua bancada votou a favor com alguma preocupação, ao contrário do que alguns disseram, mas, as receitas correntes e de capital que podem ajudar a minimizar a dívida, podem ser postas em causa com uma contração de um empréstimo inferior em cinquenta por cento pondo-se em



causa o investimento. Afirmou ainda que, assim sendo, ou era posto em causa o investimento ou então não era tão necessário para isso e que podem estar a ser postas em causa as freguesias. Esclareceu que quer votar a favor na certeza de que a viabilização deste empréstimo não vai absorver o que faz falta às freguesias, sendo necessário ter equilíbrio pois é onde está a virtude, embora não haja dívida se não houver investimento e acrescentou que não quer que esta redução seja consequência da morte de algumas obras que podem acontecer no concelho. -----

3 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2016 - 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal a Proposta de Modificação ao Orçamento - Ano 2016 - 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos-PPI, a qual foi previamente remetida a todos os Senhores Membros deste Órgão Municipal. -----

--- Não se registram quaisquer pedidos de intervenção. -----

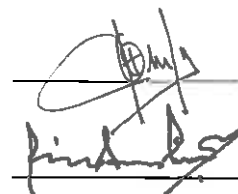
Colocado o assunto a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO - 2016 - 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO QUE SE ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

4 - MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à Assembleia Municipal, para conhecimento, a proposta de Monitorização e Acompanhamento no Âmbito do Programa de Apoio à Economia Local a qual foi previamente enviada a todos os Senhores Membros deste Órgão Municipal. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----



5 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal a proposta de Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso a qual foi previamente enviada a todos os Senhores Membros deste Órgão Municipal. -----

--- Solicitaram o uso da palavra os Senhores: Baptista Pereira e Álvaro Pinto. -----

--- **José Armando Coutinho Baptista Pereira (PS)** - A sua intervenção faz parte integrante da presente ata.-----

--- **Álvaro dos santos Pinto (CDU)** - Referiu que é bom que hajam de empresas saudáveis, trabalhadores com salários em dia e que a Câmara honre os seus compromissos. -----

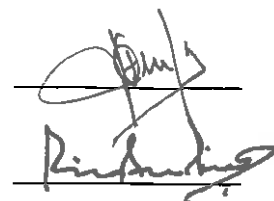
--- **Senhor Vice-Presidente em substituição do Senhor Presidente** - Esclareceu que se a Câmara Municipal precisava de metade do valor do empréstimo, era porque em determinado momento fez um esforço financeiro para reduzir a sua dívida em metade conseguindo muita coisa, inclusive, além de pagar a dívida aos fornecedores, conseguiu também manter a sua ação no apoio à comunidade que é o que o Partido Socialista quer esconder realçando o enorme esforço do executivo no sentido para conseguir reduzir a dívida. Criticou o facto do Partido Socialista não querer admitir tal facto fazendo ilusionismo com as palavras. -----

--- Colocado o assunto a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM VINTE E NOVE VOTOS A FAVOR E CATORZE ABSTENÇÕES, APROVAR A DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO QUE SE ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO. --

6 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

Foi presente à Assembleia Municipal uma proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Contratação de Pessoal, a qual foi previamente enviada a todos os



Senhores Membros deste Órgão Municipal. -----

--- Não se registram quaisquer pedidos de intervenção. -----

--- Colocado o assunto a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR, POR UNANIMIDADE, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO QUE SE ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

7 - DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS COM SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

Foi presente à Assembleia Municipal a proposta referente à Delegação de Competências Relacionadas com Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte a qual foi previamente remetida a todos os Senhores Membros deste Órgão Municipal. -----

--- Não se registram quaisquer pedidos de intervenção. -----

--- Colocado o assunto a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU APROVAR, POR UNANIMIDADE, A PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO QUE SE ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

8 - PROCESSO EXPROPRIATIVO DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA "CONCORDÂNCIA ENTRE A RUA DA ZONA INDUSTRIAL E A RUA ROTA DOS MÓVEIS, LORDELO". PROCESSO 1/2015. SOLICITAÇÃO DE TOMADA DA DUP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

Foi presente à Assembleia Municipal a proposta referente ao Processo Expropriativo



Destinado à Implementação da Obra de Construção da “Concordância entre a Rua da Zona Industrial e a Rua Rota dos Móveis. Lordelo-Proc.º 1/2015. Solicitação de Tomada da DUP que previamente foi enviada a todos os membros deste órgão da Administração Municipal. -----

--- Não se registram quaisquer pedidos de intervenção. -----

--- Colocado o assunto a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROCESSO EXPROPRIATIVO DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA “CONCORDÂNCIA ENTRE A RUA DA ZONA INDUSTRIAL E A RUA ROTA DOS MÓVEIS, LORDELO”. PROC.ª 1/2015. SOLICITAÇÃO DE TOMADA DA DUP, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO QUE SE ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

9 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PECUÁRIAS - PARA CONHECIMENTO. ---

Foi presente à Assembleia Municipal a Proposta do Interesse de Reconhecimento Público Municipal na Regularização das Atividades Pecuárias. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

10 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO CARLOS COUTO DE SOUSA - PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente à Assembleia Municipal uma Proposta de Reconhecimento de Interesse Público Municipal Pedido Público Municipal em que é requerente António Carlos Couto de Sousa, a qual foi previamente enviada a todos os Senhores Membros da Assembleia Municipal. -----



A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

11 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, EM QUE É REQUERENTE JOÃO EDUARDO SILVA FERREIRA - COMÉRCIO DE GADO SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. - PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente à Assembleia Municipal o Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, em que é requerente João Eduardo Silva Ferreira - Comércio de Gado, Sociedade Unipessoal, Lda. que previamente foi remetida aos Senhores Membros da Assembleia Municipal. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

12 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ AUGUSTO FERNANDES FERREIRA - PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente à Assembleia Municipal a proposta de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, em que é requerente José Augusto Fernandes Ferreira, a qual foi previamente remetida a todos os Senhores Membros de Assembleia Municipal. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

13 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, EM QUE É REQUERENTE CAMPO DAS LAMEIRAS - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA. - PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente à Assembleia Municipal a Proposta de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, em que é requerente Campo da Lameiras - Sociedade Agrícola Lda., a qual foi previamente remetida a todos os Senhores membros da Assembleia Municipal. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

14 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, EM



QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA COELHO LEAL - PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente à Assembleia Municipal a proposta do pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, em que é requerente Maria da Conceição Moreira Coelho Leal, a qual foi previamente enviada a todos os Senhores Membros da Assembleia Municipal. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

15 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, EM QUE É REQUERENTE LUÍS MIGUEL VIEIRA MOREIRA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à Assembleia Municipal a Proposta de pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal em que é requerente Luís Miguel Vieira Moreira, a qual foi previamente enviada a todos os Senhores Membros da Assembleia Municipal. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

16 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, EM QUE É REQUERENTE ADRIANO AUGUSTO ANDRADE MARTINS - PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente à Assembleia Municipal, para conhecimento, a Proposta de Reconhecimento de Interesse Público Municipal em que é Requerente Adriano Augusto Andrade Martins a qual foi previamente enviada a todos os Senhores Membros da Assembleia Municipal. --

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

17 - ATIVIDADES PECUÁRIAS - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente à Assembleia Municipal, uma proposta referente a Atividades Pecuárias - Reconhecimento de Interesse Público. -----



A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

18 - PEDIDOS DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente à Assembleia Municipal, para conhecimento, uma Proposta de Reconhecimento de Interesse Público Municipal a Diversas Atividades Pecuárias. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

19 - CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta referente à Constituição da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, a qual foi previamente enviada a todos os Senhores Membros da Assembleia Municipal. -----

--- Solicitaram o uso da palavra os Senhores: Cristiano Ribeiro, Luciano Gomes e Belmiro Sousa. -----

--- **Senhor Vice-Presidente em substituição do Senhor Presidente da Câmara Municipal**

--- Afirmou que o assunto era importante não só para o Concelho de Paredes como também para a Área Metropolitana do Porto sendo, presentemente, a seguir ao Metro do Porto, o maior projeto intermunicipal para a Área Metropolitana do Porto, a ser discutido nesta data nas Assembleias Municipais de Valongo e Gondomar. Prosseguiu, afirmando que efetivamente os três municípios conseguiram concretizar vontades já de gerações, e que, noutras alturas, foi difícil concretizar um projeto conjunto apesar dos esforços desenvolvidos. Referiu, que o que estes municípios conseguiram, foi algo de histórico, porque, efetivamente, conseguir que os dezassete municípios da Área Metropolitana do Porto olhassem para este espaço, para este o território e para a imagem de marca que é muito forte "Serras do Porto" é de uma dimensão e de uma importância, que as gerações futuras poderão valorizar ainda mais do que a atual. Disse ainda que se pretendia saber o que era do Concelho e que as serras da zona Sul do Concelho seriam uma das portas de entrada deste grande projeto das "Serras do Porto" e, a par disso, com todos os projetos existentes no território paredense como os Centros de Interpretação das Minas de



Castromil, da Senhora do Salto e outros. -----

--- Solicitaram o uso da palavras os Senhores: Cristiano Ribeiro, Luciano Gomes e Belmiro Sousa. -----

--- **Cristiano Manuel Soares Ribeiro (CDU)** - A sua intervenção faz parte integrante da presente ata. -----

--- **Luciano Manuel Calheiros Gomes (PSD)** - Disse que independentemente da nomeação "Serras do Porto", quis realçar que se trata de um projeto de grande envergadura de caráter ambiental, que, seguramente, será objeto de uma candidatura a fundos comunitários, permitindo o uso aquele espaço de uma forma positiva. Acrescentou, que se tratava de um espaço que merece tratamento e merece ser bem utilizado. Congratulou-se, em nome da sua bancada, com este projeto, referindo que vem realçar o efeito da integração do Concelho na Área Metropolitana do Porto e que, à partida, a constituição desta associação e o esforço feito pelos Municípios é garantia também de que haverá a verba adequada para ser feita essa intervenção. -----

--- **Belmiro dos Santos Sousa (PS)** - Questionou o executivo sobre as razões que levaram ao nome "Serras do Porto" sendo as mesmas constituídas pelas serras de Recarei, Aguiar de Sousa, Valongo e S. Pedro da Cova, pois sendo um projeto da Área Metropolitana do Porto deveria designar-se "Serras da Área Metropolitana do Porto"? -----

--- **Senhor Vice-Presidente em substituição do Senhor Presidente da Câmara** - Esclareceu que era fundamental a designação "Serras do Porto" tendo sido muito difícil aos Senhores Presidentes da Câmara que a área Metropolitana do Porto se identificasse com o projeto, revelando que a presidência irá pertencer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paredes. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paredes** - Agradeceu o reconhecimento dos colegas, Presidentes de Câmara, de Valongo e Gondomar que acharam que deveria ser o Presidente da Câmara de Paredes, o primeiro presidente desta associação. Acrescentou, que é importante dizer-se, que este é um dos projetos simbólicos da Área Metropolitana do Porto e que Paredes integra essa área, por ser o seu espaço regional, fazendo todo o sentido a denominação "Serras do Porto". Revelou que existiam outras alternativas mais ou menos felizes, mas entenderam que a referenciação à maior cidade/região faz todo o sentido, principalmente porque o objetivo é fazer deste parque



um espaço verde florestal que possa ser partilhado por toda a população da Área Metropolitana do Porto e que se afirme como sendo o Parque Florestal da Área Metropolitana do Porto e, nessa medida, quem conhecer o Parque de Monsanto em Lisboa percebe que a estratégia, quando implementada, vai de encontro àquela filosofia, ou seja, reabilitação florestal, numa primeira fase, e o compromisso dos municípios de ocupar o território com equipamentos de utilização coletiva de natureza recreativa, cultural, desportiva, mais ou menos turística e equilibrada entre os três concelhos. Disse que este é um projeto, do ponto de vista do seu impacto, maior do que a AMBISOUSA, a ROTA DO ROMÂNICO ou mesmo do VALE DO SOUSA DIGITAL, o que não quer dizer que se esteja a abandonar estes projetos, mas, neste momento, e segundo o Presidente da CCDRN, a seguir ao Metro do Porto, é o maior projeto metropolitano, o que não deixa de ser relevante, pois Paredes está naquele e deve se orgulhar. Mais disse, que o Parque Natural do Porto demorou noventa anos a ser construído, mas alguém “teve que dar o pontapé de saída” para, presentemente, a cidade do Porto ter aquele parque com aquela dimensão. Continuou, dizendo que a Metropolitana do Porto está a começar um parque que, provavelmente, estará, na sua plenitude daqui a um século, sendo certo que alguém terá que começar e que serão os membros das Assembleias Municipais de Paredes, Valongo e Gondomar. Considerou ser este um dia histórico por se estar a falar de algo que, de certeza absoluta, será uma referência daqui a cem anos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR, POR UNANIMIDADE, A CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO QUE SE ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

20 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NOS CENTROS DE SAÚDE DE BALTAR, CRISTELO E LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal uma Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal nos Centros de Saúde de Baltar, Cristelo e Lordelo, a qual foi previamente enviada a



todos os Senhores membros da Assembleia Municipal. -----

--- Não se registam quaisquer pedidos de intervenção. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR, POR UNANIMIDADE, A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NOS CENTROS DE SAÚDE DE BALTAR, CRISTELO E LORDELO, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO QUE SE ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

21 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA FREGUESIA DE GANDRA - RUA DO PAVILHÃO, RUA S. MIGUEL DE GANDRA E AV. D. FAUSTINO MOREIRA DOS SANTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal uma proposta de Sinalização Vertical na freguesia de Gandra – Rua do Pavilhão, Rua S. Miguel de Gandra, e Avenida D. Faustino Moreira dos Santos a qual foi previamente enviada a todos os Senhores Membros da Assembleia Municipal. -----

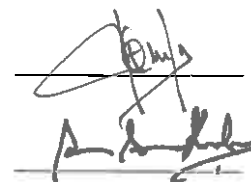
--- Não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR, POR UNANIMIDADE, A SINALIZAÇÃO VERTICAL NA FREGUESIA DE GANDRA - RUA DO PAVILHÃO, RUA S. MIGUEL DE GANDRA E AVENIDA D. FAUSTINO MOREIRA DOS SANTOS, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO QUE SE ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO. -

22 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA FREGUESIA DE CRISTELO - AVENIDA DA IGREJA E RUA DO GAJÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal uma proposta de Sinalização Vertical e Horizontal na Freguesia de Cristelo – Avenida da Igreja e Rua do Gajão, a qual foi previamente entregue a todos os Senhores Membros da Assembleia Municipal. -----



--- Não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR, POR UNANIMIDADE, A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA FREGUESIA DE CRISTELO - AVENIDA DA IGREJA E RUA DO GAJÃO, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO QUE SE ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

23 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA FREGUESIA DE PAREDES, NA RUA DE S. DOMINGOS - BESTEIROS, E, NA AV. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - VILA COVA DE CARROS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal a proposta de Sinalização Vertical na Freguesia de Paredes, na Rua de S. Domingos - Besteiros, e na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro - Vila Cova de Carros. -----

--- Não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR, POR UNANIMIDADE, A SINALIZAÇÃO VERTICAL NA FREGUESIA DE PAREDES, NA RUA DE S. DOMINGOS - BESTEIROS, E NA AVENIDA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - VILA COVA DE CARROS, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO QUE SE ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

24 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE CARGAS E DESCARGAS NA CIDADE DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal a proposta de Sinalização Vertical e Horizontal de Cargas e Descargas na Cidade de Paredes a qual foi previamente enviada a todos os Senhores Membros da Assembleia Municipal. -----

Não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.-----



Colocado o assunto a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR, POR UNANIMIDADE, A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE CARGAS E DESCARGAS NA CIDADE DE PAREDES, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO QUE SE ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

25 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA FREGUESIA DE BALTAR - PARQUEAMENTO FRENTE AO CENTRO ESCOLAR, RUA DO FEITAL E PARQUEAMENTO FRENTE A AV. D. MANUEL I JUNTO À ROTUNDA DA FAMÍLIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

Foi presente à Assembleia Municipal a Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal na Freguesia de Baltar - Parqueamento Frente ao Centro Escolar, Rua do Feital e Parqueamento Frente à Avenida D. Manuel I, junto à Rotunda da Família. -----

--- Não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR, POR UNANIMIDADE, A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA FREGUESIA DE BALTAR - PARQUEAMENTO FRENTE AO CENTRO ESCOLAR, RUA DO FEITAL E PARQUEAMENTO FRENTE À AVENIDA D. MANUEL I, JUNTO À ROTUNDA DA FAMÍLIA, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO QUE SE ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

26 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015 DA CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS - PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente à Assembleia Municipal, para conhecimento, o Relatório de Atividades 2015 da CPCJ. -----



A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

27 - MOÇÃO: RELATÓRIO/PROPOSTA DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

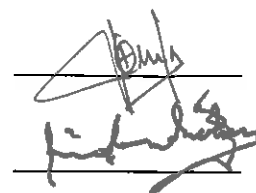
Foi presente à Assembleia Municipal, uma moção referente ao relatório/proposta dos representantes da Assembleia Municipal na CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. -----

--- Foi dada a palavra à Senhora **Andreia Joana Morris Mendes** que apresentou o Relatório/ Proposta que se junta à presente ata. -----

--- **Solicitou o uso da palavra o Senhor Paulo Jorge Moreira da Silva (PS)** - Começou por felicitar os autores do Relatório/Proposta da CPCJ, salientando o prazer que alguns já tiveram em pertencer a esta Comissão e que, já na altura, existia este problema (que é interno neste País) das entidades que criam os organismos e não os dotam das condições necessárias para que os mesmos possam funcionar a preceito. Acrescentou, que se aposta muito no voluntariado, mas, se existem áreas sensíveis e que não podem ser tratadas apenas com boa vontade, esta seria uma delas. Lembrou a falta de apoio técnico, jurídico e apoio legal para que, quem está nestes organismos, possa desenvolver o seu trabalho com dignidade. Referiu que existe em Portugal muita gente licenciada na área do Apoio Social e com especializações para intervir nestes casos e que não podem desempenhar o seu papel, e que muitas delas o desempenham, apenas pelo prazer que sentem em trabalhar nesta área e em dar o seu contributo. Realçou ainda que, infelizmente, sempre que acontece algum problema com uma criança que é acompanhada pelas Comissões de Proteção de Menores, normalmente, é o voluntariado destas entidades que assiste e faz o seu melhor papel e que, os políticos, mesmo nessa altura, esquecem-se que essas mesmas pessoas estão nestas entidades de forma voluntária e dedicam algum do seu pouco tempo numa causa em que acreditam e lutam por ela. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A



MOÇÃO:RELATÓRIO/PROPOSTA DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA CPCJ-COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

29 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Solicitou o uso da palavra o Senhor José Coelho Leal, residente em Lordelo. -----

--- **José Coelho Leal** - Disse que foi falado nesta assembleia que Paredes fazia parte da Área Metropolitana, no entanto, faltam transportes nesta cidade que urge resolver, como foi resolvido nas freguesias de Duas Igrejas, Vilela e Rebordosa, sobretudo ao sábado e ao domingo e questionou se a parte norte não fazia parte do concelho, uma vez que apenas a parte sul irá integrar as "Serras do Porto".-----

--- **Senhor Presidente da Câmara Municipal** - Esclareceu que uma das motivações que levou a Assembleia Municipal a aprovar a adesão do Concelho de Paredes à Área Metropolitana do Porto, foi precisamente a questão relacionada com os transportes, sendo óbvio que, se o Concelho não fizesse parte dela, não poderia ambicionar uma ligação ao andante. Disse que, o que se pretende, é que as duas linhas que terminam em Campo e Sobrado possam entrar no Concelho de Paredes. Referiu que a questão não fica só pelos transportes, mas também na organização territorial dos serviços de saúde, porque deveríamos ter uma parte do Concelho de Paredes a ser assistida ou a poder assistir-se diretamente do Hospital de S. João e, ao contrário disso, têm tratamentos no ambulatório do Hospital de Amarante, e isso, sim, é que é censurável. Acrescentou, que não se pode atribuir a culpa aos transportes, mas criticar o modelo de organização dos cuidados de saúde, porque é aí que reside o problema. Prosseguiu esclarecendo que, no caso em concreto, o que está errado, é mandar as pessoas para onde não deveriam ir, dando também o exemplo da população de Gandra, que está a uns "*miseráveis doze quilómetros do Hospital de S. João*" e tem que fazer cinquenta quilómetros para fazer um tratamento ambulatório em Amarante. Disse a adesão à na Área Metropolitana do Porto, vem abrir portas à resolução destes problemas, porém, tudo terá que ser feito por fases. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Aprovada por unanimidade. -----



--- E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da mesa, foram encerrados os trabalhos sendo zero horas e trinta e três minutos.-----

---E para constar se lavrou a presente que, depois de lida e achada conforme vai ser assinada.-----

--- E eu, Ricardo Alexandre Silva, técnico profissional especialista principal, destacado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apoio administrativo à Assembleia Municipal a redigi e assino conjuntamente com Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----



**ROTA DOS
MÓVEIS**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800/20
Fax: 255 782 155
assembleia.municipal@cm-paredes.pt

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES
FOLHA DE PRESENÇAS**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA
29/02/2016**

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	P	F
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	✓	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	✓	
José Manuel Barbosa Outeiro	✓	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	✓	
Maria da Conceição A. S. Bessa Ruão Pinto	✓	
Paulo Jorge Moreira da Silva	✓	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	✓	
Joaquim da Silva Leal	✓	
Joaquim Ferreira da Mota	✓	
Laura Fernanda Pinto da Silva		✓
Álvaro dos Santos Pinto	✓	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	✓	
João Paulo Alves dos Reis	✓	
José Joaquim Leitão da Mota	✓	
António Joaquim Garcês Neto da Silva a)	✓	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	✓	
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	✓	
Adelino Ribeiro da Costa a)	✓	
Rui José Fernandes da Silva	✓	
Andreia Filipa Mendes Silva a)	✓	
António do Couto Ferreira	✓	
Ana Cristina Cardoso dos Santos a)	✓	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	✓	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	✓	
Silvestre da Silva Carneiro a)	✓	
Andreia Joana Morris Mendes	✓	
Joaquim Moreira de Bessa d)	✓	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	P	F
Luís Alberto da Costa Teixeira	✓	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	✓	
António Augusto da Silva Machado b)	✓	
José Fernando Ribeiro dos Santos	✓	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	✓	
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	✓	
António Manuel de Bessa Oliveira		✓
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	✓	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	✓	
José Augusto da Silva Borges	✓	
Agostinho Oliveira Pinto	✓	
Francisco Augusto Ferreira	✓	
José João Martins Barbosa b)	✓	
Belmiro dos Santos Sousa	✓	
João Manuel Nogueira Gonçalves	✓	
André Filipe Barros dos Santos	✓	
José da Cunha Magalhães	✓	
José Ferreira da Cruz	✓	

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



**ROTA DOS
MÓVEIS**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800/20
Fax: 255 782 155
assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
29/02/2016**

PROPOSTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015/11/21 – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	✓		
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	✓		
Maria da Conceição A.S. Bessa Ruão Pinto	PSD	✓		
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	✓		
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	✓		
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	✓		
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	✓		
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	✓		
Adelino Ribeiro da Costa a)	PSD	✓		
António do Couto Ferreira	PSD	✓		
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	✓		
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	✓		
Joaquim Moreira de Bessa d)	PSD	✓		
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS			✓
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS			✓
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS			✓
Joaquim da Silva Leal	PS			✓
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	—	—	—
João Paulo Alves dos Reis	PS			✓
António Joaquim Garcês Neto da Silva a)	PS			✓
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS			✓
Andreia Filipa Mendes da Silva a)	PS			✓
Ana Cristina Cardoso dos Santos a)	PS			✓
Silvestre da Silva Carneiro a)	PS			✓
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	✓		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	✓		
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	✓		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	✓		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	✓		
António Augusto Silva Machado b)	PSD	✓		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	✓		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	✓		
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	PSD	✓		
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	—	—	—
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	✓		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	✓		
José Augusto da Silva Borges	PSD	✓		
Francisco Augusto Ferreira	PSD	✓		
André Filipe Barros dos Santos	PSD	✓		
José Ferreira da Cruz	PSD	✓		
José João Martins Barbosa b)	PS			✓
Belmiro dos Santos Sousa	PS			✓
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS			✓
José da Cunha Magalhães	PS			✓
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	✓		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



ROTA DOS MÓVEIS*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES
 Parque José Guilherme
 4580-130 Paredes
 Tel.: 255 788 800/20
 Fax: 255 782 155
 assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES
FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
29/02/2016

PROPOSTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015/12/21 – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	✓	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	✓	
Maria da Conceição A.S. Bessa Ruão Pinto	PSD	✓	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	✓	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	✓	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	✓	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	✓	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	✓	
Adelino Ribeiro da Costa a)	PSD	✓	
António do Couto Ferreira	PSD	✓	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	✓	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	✓	
Joaquim Moreira de Bessa d)	PSD	✓	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	✓	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	✓	
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS	✓	
Joaquim da Silva Leal	PS	✓	
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	✓	
João Paulo Alves dos Reis	PS	✓	
António Joaquim Garcês Neto da Silva a)	PS	✓	
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS		✓
Andreia Filipa Mendes da Silva a)	PS	✓	
Ana Cristina Cardoso dos Santos a)	PS	✓	
Silvestre da Silva Carneiro a)	PS	✓	
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	✓	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	✓	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	✓	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	✓	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	✓	
António Augusto Silva Machado b)	PSD	✓	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	✓	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	✓	
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	PSD	✓	
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	-	-
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	✓	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	✓	
José Augusto da Silva Borges	PSD	✓	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	✓	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	✓	
José Ferreira da Cruz	PSD	✓	
José João Martins Barbosa b)	PS	✓	
Belmiro dos Santos Sousa	PS	✓	
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	✓	
José da Cunha Magalhães	PS	✓	
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	✓	

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

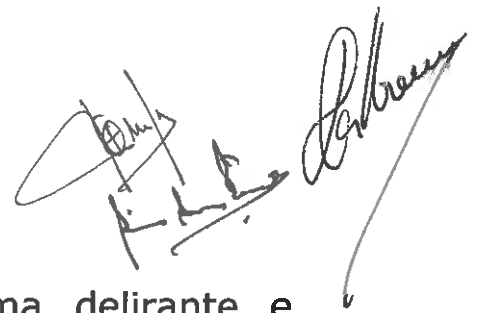
A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

Queixa-crime DO PS

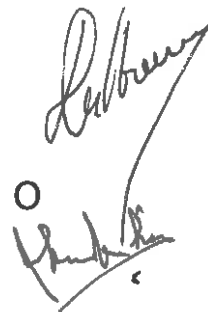


Creio que todos estão lembrados de uma delirante e confrangedora conferência de imprensa levada a cabo pelo PS/ Paredes, tendo como tema central **a apresentação de uma queixa crime de falsificação de documentos**, referindo-se ao orçamento, contra o Presidente da Câmara Municipal de Paredes.

De facto e sem demoras, o Vereador Alexandre Almeida, em nome do PS, em 29/01/2014, apresentou uma denúncia, ou seja, apresentou junto do DIAP- Departamento de Investigação e Acção Penal- uma queixa crime contra o Presidente da Câmara de Paredes, alegando, entre outras, que este empolou os orçamentos municipais desde 2010, tendo colocado nas receitas de capital verba respeitante à venda das escolas do primeiro ciclo, entretanto desactivadas. Ou seja, o que os senhores do PS quiseram significar foi: o Presidente cometeu um crime porque empolou o orçamento! Nem mais, nem menos....

Por outras palavras, esta denúncia teve apenas um objectivo: imputar ao Presidente da Câmara **o crime de falsificação de documentos** (eu digo mesmo, no sentido jurídico penal) previsto no art 256 do Código Penal e cuja moldura penal pode ir até **três anos de prisão** ou pena de

multa. Como se diz na gíria, QUISERAM ENTALAR O PRESIDENTE - DENEGRINDO A SUA PESSOA!



Naturalmente que o Presidente, e bem, apresentou queixa contra o PS, por denúncia caluniosa, em 02 de Junho de 2014, desde logo porque estava de consciência tranquila e não poderia concordar com tamanha e ignóbil acusação, até porque os documentos previsionais são aprovados pelos órgãos colegiais autárquicos, como todos sabemos!

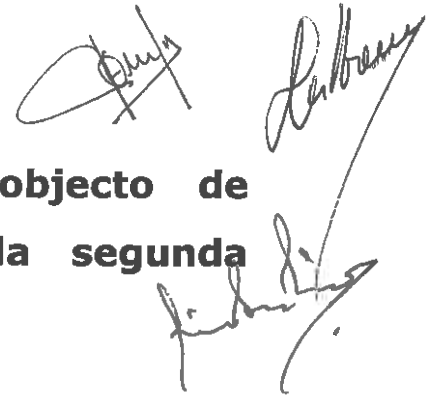
O QUE DISSE O DIAP?

O óbvio! Ou seja, o Ministério Público proferiu despacho de arquivamento - em 11-de Janeiro de 2016 - e como não poderia deixar de ser, considerando que não havia matéria para deduzir acusação contra o Presidente, porque este simplesmente não cometeu qualquer tipo de Crime

MAS MAIS, o Tribunal de Contas (órgão fiscalizador superior - tribunal especializado para aferir da legalidade das contas públicas) também se pronunciou sobre esta matéria a pedido do Tribunal **e sabem o que disse?**

Informou os autos do processo, dizendo, nomeadamente e passo a citar: "relativamente às contas de 2010 e 2011, bem como à denúncia que lhe está associada, envia-se a V. Exa (leia-se MP) um extracto do relatório de verificação interna das referidas contas de gerência,

informando que as mesmas foram objecto de homologação com recomendações, pela segunda secção do tribunal de contas.



OU SEJA, o tribunal de contas, simplesmente disse que as contas estavam correctas...ISTO É QUE É IMPORTANTE, MEUS AMIGOS!


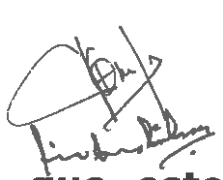
MAS, pergunta-se: e o PS/Paredes não sabia que as contas estavam correctas?

Claro que sim. Lamentavelmente os senhores do Partido Socialista, com a famigerada conferência de imprensa e subsequente apresentação de queixa criminal, desde logo quiseram condenar o Presidente na praça pública. Quiseram convencer a opinião pública de que o Presidente da Câmara de Paredes tinha cometido um crime, sabendo muito bem do peso e do **anátoma que vocábulo CRIME tem na Sociedade!**

Os senhores quiseram deliberadamente atingir a honra e dignidade do titular de um cargo público, de nome Celso Ferreira!

Isso não se faz a ninguém!

Sabiam muito bem o que estavam a fazer. A Vossa manifestação de vontade foi clara: **apresentar queixa crime e pedir ao MP que deduzisse acusação contra o**



Presidente da Câmara de Paredes. Para que este fosse condenado e daí poderem tirar dividendos políticos.

Já sei que daqui a pouco ouviremos alguém falar de recomendações do tribunal de Contas, Ami Paredes, p'ra frente e para trás, que houve empolamento etc, etc...

Se quisessem apenas denunciar eventuais irregularidades claramente sanáveis, não teriam ido pela via do crime, mas sim pela IGF e pelo próprio Tribunal de Contas.

O facto, meus amigos, é que o Tribunal de Contas não deu razão ao PS: **Nem os limites do endividamento líquido foram ultrapassados, nem sequer houve responsabilidade financeira sancionatória, nem isso!**

MAS, como já disse, o essencial para o PS, era enxovalhar e denegrir a pessoa do Presidente, o que Vocês queriam, era que fosse deduzida acusação contra o Presidente da Câmara e que este fosse acusado pelo crime de falsificação de documentos!

No mínimo, era isto que os principais responsáveis do Partido Socialista de Paredes pretendiam atingir, esquecendo-se que o Presidente da Câmara não é uma

figura abstracta, chama-se Celso Ferreira, tem nome e família constituída

Handwritten signature

Senhor Presidente, minhas senhoras e meus senhores, espero que este exemplo sirva de reflexão para todos nós...porque mesmo em política NÃO VALA TUDO!

29-02-2016

Handwritten signature

Exmo. senhor Presidente da Assembleia Municipal de Paredes

Senhores secretários da Mesa da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paredes

Senhores Vereadores

Meus senhores, minhas senhoras



Esta intervenção destina-se a questionar o executivo da Câmara quanto a duas situações que preocupam alguns cidadãos desta cidade de Paredes.

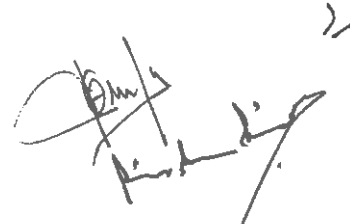
Uma dessas situação refere ao estado em que se encontra a Ponte da Cepeda - Ponte histórica tem estado congestionada com o muito trânsito que nela circula de e para o concelho de Penafiel, principalmente desde se iniciaram as obras na EN15. Se antes já não se encontrava bem, agora, com o aumento do trânsito e as ultimas enxurradas o seu piso está deplorável.

Não sei ao certo se a responsabilidade pela sua manutenção pertence a Paredes, a Penafiel ou a ambos mas penso que algo tem que ser feito, se não está já a ser feito. Tendo em conta que já anteriormente, e por outras vias se tentou sensibilizar a C M Paredes através da Junta de Freguesia e não se obteve resposta questionamos agora o executivo para tentar obter alguma informação.

A outra situação que gostava de abordar refere-se ao já muito falado túnel e parque subterrâneo que estará projectado para o parque Jose Guilherme. Penso que foi em Stembro de 2015 que estive presente numa apresentação desse projecto aqui nesta sal. Na altura. Algumas das pessoas presentes, comerciantes da zona muitos deles, colocaram algumas alternativas ao projecto e principalmente ao sentido do circuito automóvel. Na altura o senhor Presidente da Câmara colocou algumas reservas à possibilidade de alteração do projecto inicial mas comprometeu-se a consultar os técnicos da Câmara e logo que tivesse uma resposta voltava a reunir com as pessoas interessadas antes de avançar com uma proposta definitiva. Não sei se projecto já está concluído mas dizem que já foi posto a concurso pelo que presumo que esteja concluído. Será que podemos ter conhecimento de como ficou na sua versão final e se foram ouvidas as pessoas que na altura se manifestaram? Tal como foi prometido?

16 Ps Paredes
Aparecida Pereira
29/2/2016

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 de FEVEREIRO



Entrados que estamos, em um novo ano e tendo em conta aquilo que eram os compromissos assumidos pelo município em relação aos anseios e projetos das freguesias e das suas lideranças, compromissos e anseios esses que começaram por se verem já refletidos no orçamento Municipal que nesta Assembleia aprovamos sem qualquer voto contra, como interessa salientar.

Mesmo sabendo todos que para isso contribuíu de forma positiva a bancada do Partido Socialista, que numa clara comprovada e manifesta atitude de fugir á discussão deste importante tema que anualmente aprovamos nesta sala, ou mesmo na iminência de se verem obrigados a votar favoravelmente este orçamento Municipal, pois o orçamento apresentado por um lado, confirma a recuperação financeira das contas do município, que sempre vinham desmentindo, por outro, comprova a anunciada existência de capacidade de investimento Municipal inerente e comprovativa da consolidação das mesmas, que o mesmo continha uma fatia muito significativa, 8 milhões de euros, para investimento direto em todas as freguesias do Concelho, e que o mesmo continua a garantir o apoio aos paredenses socialmente mais desfavorecidos, os seus mais altos responsáveis, sem outra explicação plausível que não esta, abandonaram a sala mesmo antes da apresentação do mesmo, levando atrás de si também os Caros colegas Presidentes de Junta Do PS, que de uma forma irrefletida, se viram privados de votar o investimento que pediram e estava contemplado nesse orçamento para as suas freguesias.

E depois deste á parte , ou seja continuando o meu raciocínio, podemos satisfeitos todo aqueles que de forma responsável, prepararam ou ajudaram a preparar o concelho através da prática de políticas acertadas e adequadas para o tempo de profunda crise financeira Nacional em que nos vimos mergulhados nos últimos anos, por responsabilidade de um partido político que para ela nos conduziu e se prepara a passos largos para o voltar a fazer a curto prazo, Soubemos todos na Câmara e nas Juntas de Freguesia, sem nunca descorar os três principais vetores de resistência á crise de forma a minimizar os seus efeitos, que são, O apoio Social eficaz, permanente e pronto aos agregados familiares mais carenciados do nosso concelho, A captação de investimento e instalação de empresas e conseqüente criação de emprego e riqueza, e por ultimo a aposta na promoção do mobiliário e das industrias do mobiliário motor da nossa economia, Conduzindo o nosso Concelho, com o sucesso reconhecido pelas mais altas instancias e algumas personalidades, nacionais e internacionais, promover politicas que conduziram a níveis de sucesso no combate á crise e em direção a uma nova vaga de crescimento, desenvolvimento e investimento Municipal, hoje possíveis.

Temos hoje uma situação económica e financeira estável o nosso passivo financeiro de curto e médio prazo é de cerca de 11 milhões de euros, para um passivo total de 58 Milhões de euros, contabilizando empréstimos de longo prazo, e tudo isto, não fossem

os cortes feitos pelo estado ao nosso município em desrespeito pela lei das finanças Locais, que penalizaram o nosso Concelho em cerca de 73 Milhões de euros, seríamos hoje com toda a certeza, e para orgulho de todos os verdadeiros paredenses, um caso quase único de sucesso e de bem governar em tempos difíceis, sem nunca descorar o progresso e desenvolvimento do nosso concelho.

Pois 58 milhões de dívida onde estão contabilizados empréstimos de longo prazo, tendo perdido o município 73 milhões por cortes do estado a que tinha direito e saídos que estamos de um investimento de 50 milhões de euros, na concretização da carta educativa, depois de termos investido mais de 700 milhões de euros nos últimos 10 anos, são resultados e números inequívocos, de uma gestão de sucesso sem precedentes na história do nosso concelho.

Pois aquilo de que indevidamente nos tiraram de proveitos que por direito eram nossos, é muito superior aquilo que são os nossos compromissos por defeito.

E isto meus amigos, são resultados, que constam da auditoria externa, isenta, transparente e independente às contas do Município de Paredes.

Não foi uma Auditoria realizada pelo Dr. Celso Ferreira, Presidente da Câmara, ou pelo Adriano Campos, Presidente do PSD de Paredes, como tem acontecido algures cá pelas redondezas.

Caros amigos, tudo isto para dizer do meu orgulho em ser Paredense, do meu orgulho em ser Autarca na minha Freguesia e no meu Concelho tudo isto para mostrar o meu orgulho, pela governação deste executivo Municipal, Pela sua competência, transparência e lealdade pelos compromissos assumidos, Pela extraordinária equipe de Presidentes de Junta, que diariamente lutam pelos seus fregueses, nas suas freguesias.

E satisfeito pelo regresso do investimento em pleno às freguesias do Concelho, respeitando a vontade e as prioridades identificadas pelo presidente de Junta, partimos todos com toda a certeza empenhados e motivados, para um ano de muito trabalho, mas também de muito conforto, felicidade e realização pessoal, pois prespetiva-se uma fase final dos nossos mandatos, com a realização das nossas obras, das obras do nosso projeto autárquico.

Estamos prestes a sair de um dos invernos mais agressivos e rigorosos dos últimos anos, que deixou mazelas e teve consequências, desastrosas na nossa rede viária, a resposta possível nestes casos é procurar tapar pontualmente os buracos, como foi feito, sabemos que será uma prioridade do executivo municipal responder como sempre com prontidão e eficácia a este problema que apesar de não afetar a minha Freguesia, sei que é preocupação para muitos colegas, Presidentes de junta, mas também do sr. Presidente de Câmara e seu executivo.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature] ³

Para terminar, deixar aqui neste local que é o local certo para o combate político sério e honesto, o meu desagrado e o meu apelo, no sentido de que, os responsáveis políticos partidários do nosso concelho, deixem de patrocinar e subscrever campanhas caluniosas e vergonhosas umas piratas, outras não, pois são claramente conotadas, deixem de patrocinar e promover instabilidade e até mesmo desrespeito para com a dignidade das Assembleias de Freguesia onde se deslocam com a intenção de incentivar á desordem pública e ao desrespeito pela Dignidade que as mesmas merecem e de forma desonesta ferem a dignidade humana, de gente que não merece tal tratamento. Porque estes atos como todos sabemos pagam-se caros sempre na hora certa, como tem acontecido nos últimos tempos. Pagam-se no tribunal eleitoral.

As Assembleias de Freguesia, são, sempre foram e devem ser locais para a discussão dos assuntos do interesse local e desprestigia todos aqueles que nelas indevidamente se intrometem para criar climas de discórdia e de incentivar ao divisionismo e ao conflito, através de intervenções e intromissões ilegais de gente alheia ao interesse daquelas freguesias que exigem mão forte e pesada por parte dos senhores presidentes de assembleia de Freguesia, que têm poder e competência própria para por termo a esta nova moda que eu classifico de terrorismo político.

Tenho dito.

Presidente da Junta de freguesia de Soure do

[Handwritten signature]

Senhor Presidente da Assembleia Municipal ~~1.ª~~ ^{1.ª}

" Secretarios " " "

" Presidente da Camara Municipal

" Vereadores " " "

Caros Colegas da Assembleia Municipal
Publico.

Certamente que todos que acompanhamos as politicas do nosso Pais, tomamos conhecimento de que o actual Ureamento do Estado prevê que um maior numero de Freguesias possam optar e dispor de tempo inteiro para o seu exercicio como vinha sendo reivindicado pela Associação Nacional de Freguesias.

Assim sendo, para ter efeito pratico esta medida, deveriam tambem as Camaras Municipais dotar as Freguesias com as competencias inerentes ao seu exercicio de proximidade com a populacao e tambem pela possivel melhor rendabilidade de todos os meios envolventes nas diferentes tarifas.

Como tantas coisas estao a mudar nos costumes e procedimentos no nosso Pais, tambem a politica da Camara com as juntas de Freguesia se podia alterar na vertente de maior autonomia para o seu exercicio.

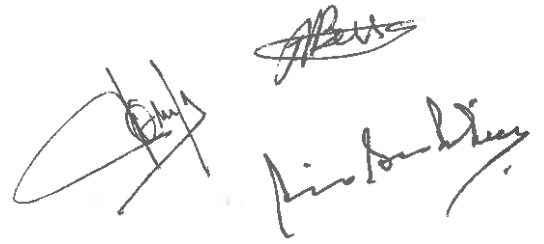
Aqui fica o meu parecer, baseado nos 23 anos de Junta de Freguesia em que tal como actualmente, as dotações para as Freguesias eram demasiado reduzidas.

Saudes 29 de Janeiro 2016

Pelo Partido Socialista

Joaquim Silva Real

JOAQUIM MOREIRA DE BESSA



Sr. Presidente da Assembleia Municipal, restantes membros da mesa, Sr. Presidente da Câmara, Sras. e Srs. Vereadores, membros da Assembleia, Presidentes de junta, Público e comunicação social.

Nesta minha intervenção abordarei cinco pontos e procurarei ser breve.

1.º Quero manifestar a minha preocupação com a falência dos bancos em Portugal, que sendo um País tão pequeno já lá vão 4. Com Vítor Gaspar o BPP e BPN, com Carlos Costa o BES e BANIF, e não há culpados! Só há lesados e muitos, e todos nós contribuintes a quem tudo isto custa ou vai custar cerca de 1.200 € quer queramos quer não.

Está mais do que na hora de todos os Partidos Políticos se sentarem á volta da mesa para se pôr termo a esta SACANAGEM, e pôr ordem no nosso Sistema Financeiro, porque isto assim não pode ser, senão vejam lá.

Se uma pessoa tiver umas pequenas poupanças e as quiser pôr no banco a render não lhe dão nada ou quase nada, ou seja 0.1 % mas se uma pobre vai lá pedir um empréstimo, para além de lhe dificultarem a vida carregam-lhe logo com 10% ou mais, e no meio disto tudo os GATUNOS continuam impunes a viver à grande e a Francesa em Cabo Verde e noutros paraísos para eles criados.

2.º Quero felicitar o Sr. Presidente da Câmara Dr. Celso Ferreira e todo o seu EXECUTIVO pelas Homenagens de Reconhecimento prestadas aos EX. Presidentes da Câmara de Paredes, Drs. Mota e Malheiro, que em tempos difíceis governaram esta Câmara e que nós não devemos esquecer.

Handwritten signature

3.º À dias ouvi o Sr. Primeiro ministro Dr. António Costa falar no Parlamento da DESCENTRALIZAÇÃO e muito bem; espero e desejo que nesta era do REVOGAR, também seja REVOGADA a Lei da ANEXAÇÃO das FREGUESIAS e que sejam todas repostas e que lhes sejam atribuídas as verbas necessárias para que possam servir melhor as suas Populações.

4.º Quero manifestar mais uma vez a minha preocupação pela falta de Água e Saneamento em várias Freguesias do nosso concelho e porque se trata de algo muito sério, que é a saúde Pública, pedia ao Sr. Presidente da Câmara se nos pode informar do andamento dos trabalhos, e se serão concluídos durante o resto do seu mandato.

5.º E por último queria solicitar ao Sr. Presidente desta Assembleia Municipal de Paredes Granja da Fonseca, se aproveitando a nova ERA do R se seria possível reunir com todos os Lideres das bancadas não para Revogar mas sim REVER e REAJUSTAR o nosso REGIMENTO de modo ACTUALIZA-LO para que todas as bancadas se possam manifestar, como na Assembleia da República e que TODOS possam falar e defender-se.

Disse.

Handwritten signature

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes
e restantes membros da Mesa



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paredes e restantes vereadores

Exmo. Srs. Membros da Assembleia Municipal de Paredes

Exmo. Público

São deficientes as condições de acesso e pesquisa de documentos na região, e nomeadamente no Concelho de Paredes. Há queixas que poderão ser ouvidas e respondidas positivamente.

Sobre a questão do Arquivo Municipal, como cidadão e eleito na Assembleia Municipal sugiro uma recomendação ou proposta à Câmara que consista nos pressupostos seguintes e nas soluções aqui apresentadas:

Atendendo à reconhecida importância do Arquivo Municipal e à necessidade de o adequar às exigências actuais da investigação;

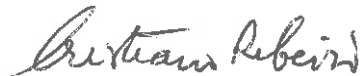
Atendendo a que os documentos ali existentes necessitam objectivamente de melhores condições de salvaguarda e conservação, sob pena de dano irremediável e conseqüente perda de informação de grande relevância histórica e cultural;

Atendendo a que, devido à exiguidade do espaço, as actuais instalações não são as mais apropriadas à pesquisa presencial, recomendo:

- A transferência do Arquivo Municipal para as novas instalações da Biblioteca.
- A criação de um regulamento que, entre outras, estabeleça as normas de acesso, consulta e reprodução de documentos.
- A reorganização e o tratamento arquivístico adequado dos fundos documentais existentes.
- A criação e/ou actualização dos índices de documentos e que os mesmos fiquem pesquisáveis online.
- A criação de um prémio, de valor simbólico, mas com carácter distintivo para quem se salientasse em estudos, obras de salvaguarda, preservação e divulgação de documentos ou iniciativas afins.

Fica esta proposta ao cuidado das autoridades mas sobretudo da consciência cidadina. Paredes merece o melhor, como todas as comunidades do nosso território

O ELEITO DA CDU
CRISTIANO RIBEIRO





MOÇÃO

O Orçamento do Estado para 2016 e as autarquias locais

Considerando que a proposta de OE para 2016:

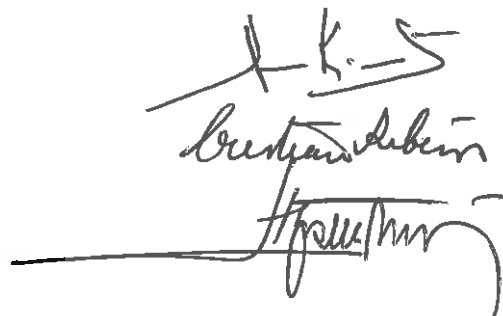
- Elimina alguns constrangimentos à gestão autónoma dos recursos próprios das autarquias locais, designadamente no domínio da gestão do pessoal ao seu serviço, e minimiza outros, como aspectos relacionados com a execução da lei dos compromissos ou com a consignação forçada de algumas receitas; mantém um quadro geral de deveres de informação e um regime sancionatório próprios do exercício de tutelas de mérito e integrativa que a Constituição da República expressamente veda;
- Persiste no crónico incumprimento da Lei das Finanças Locais, avaliado em cerca de 300 milhões de euros às autarquias, tão mais incompreensível quanto a abrupta redução das receitas a que foram sujeitas, quer com a imposição da nova Lei de Finanças Locais, quer com os cortes impostos desde 2011.

A Assembleia Municipal de Paredes, reunida em 29/02/2016, delibera:

- 1.º Saudar e valorizar as disposições que visam eliminar ou minimizar alguns dos constrangimentos à autonomia do poder local, designadamente quanto à eliminação de consignações e as restrições à contratação de pessoal;
- 2.º Condenar o prosseguimento da sonegação dos recursos que a Constituição e a Lei atribuem às autarquias locais e reclamar o cabal respeito pela Lei das Finanças Locais;
- 3.º Reclamar medidas urgentes que ponham fim às mais diversas formas de tutela não estritamente inspectiva e reponham um quadro conforme ao regime de autonomia prescrito pela Constituição da República.

Paredes, 29 de Fevereiro de 2016

A bancada da CDU



Handwritten signatures of the CDU group, including the name "Cristina Ribeiro" and another signature.



ROTA DOS
MÓVEIS*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800/20
Fax: 255 782 155
assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
29/02/2016

MOÇÃO: O ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2016 E AS AUTARQUIAS LOCAIS

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD		✗
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD		✗
Maria da Conceição A.S. Bessa Ruão Pinto	PSD		✗
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD		✗
Joaquim Ferreira da Mota	PSD		✗
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD		✗
José Joaquim Leitão da Mota	PSD		✗
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD		✗
Adelino Ribeiro da Costa a)	PSD		✗
António do Couto Ferreira	PSD		✗
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD		✗
Andreia Joana Morris Mendes	PSD		✗
Joaquim Moreira de Bessa d)	PSD		✗
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	✗	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	✗	
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS	✗	
Joaquim da Silva Leal	PS	✗	
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	-	-
João Paulo Alves dos Reis	PS	✗	
António Joaquim Garcês Neto da Silva a)	PS	✗	
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS	✗	
Andreia Filipa Mendes da Silva a)	PS	✗	
Ana Cristina Cardoso dos Santos a)	PS	✗	
Silvestre da Silva Carneiro a)	PS	✗	
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	✗	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	✗	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP		✗

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD		✗
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD		✗
António Augusto Silva Machado b)	PSD		✗
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD		✗
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD		✗
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	PSD		✗
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	-	-
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD		✗
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD		✗
José Augusto da Silva Borges	PSD		✗
Francisco Augusto Ferreira	PSD		✗
André Filipe Barros dos Santos	PSD		✗
José Ferreira da Cruz	PSD		✗
José João Martins Barbosa b)	PS	✗	
Belmiro dos Santos Sousa	PS	✗	
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	✗	
José da Cunha Magalhães	PS	✗	
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	✗	

Observações:

- Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1- art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- Por suspensão do mandato do titular do cargo
- Por renúncia do titular do cargo
- Por falecimento da titular do cargo
- Justificou a falta

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



**ROTA DOS
MÓVEIS**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800/20
Fax: 255 782 155
assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
29/02/2016**

2 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	✓	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	✓	
Maria da Conceição A.S. Bessa Ruão Pinto	PSD	✓	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	✓	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	✓	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	✓	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	✓	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	✓	
Adelino Ribeiro da Costa a)	PSD	✓	
António do Couto Ferreira	PSD	✓	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	✓	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	✓	
Joaquim Moreira de Bessa d)	PSD	✓	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS		✓
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS		✓
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS		✓
Joaquim da Silva Leal	PS		✓
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	-	-
João Paulo Alves dos Reis	PS		✓
António Joaquim Garcês Neto da Silva a)	PS		✓
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS		✓
Andreia Filipa Mendes da Silva a)	PS		✓
Ana Cristina Cardoso dos Santos a)	PS		✓
Silvestre da Silva Carneiro a)	PS		✓
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	✓	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	✓	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP		✓

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	✓	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	✓	
António Augusto Silva Machado b)	PSD	✓	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	✓	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	✓	
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	PSD	✓	
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	-	-
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	✓	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	✓	
José Augusto da Silva Borges	PSD	✓	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	✓	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	✓	
José Ferreira da Cruz	PSD	✓	
José João Martins Barbosa b)	PS		✓
Belmiro dos Santos Sousa	PS		✓
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS		✓
José da Cunha Magalhães	PS		✓
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	✓	

Observações:

- Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- Por suspensão do mandato do titular do cargo
- Por renúncia do titular do cargo
- Por falecimento do titular do cargo
- Justificou a falta

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário



**ROTA DOS
MÓVEIS**

*** ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES**
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800/20
Fax: 255 782 155
assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES
FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
29/02/2016**

**3 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2016 - 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	✓		
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	✓		
Maria da Conceição A.S. Bessa Ruão Pinto	PSD	✓		
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	✓		
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	✓		
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	✓		
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	✓		
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	✓		
Adelino Ribeiro da Costa a)	PSD	✓		
António do Couto Ferreira	PSD	✓		
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	✓		
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	✓		
Joaquim Moreira de Bessa d)	PSD	✓		
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	✓		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	✓		
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS	✓		
Joaquim da Silva Leal	PS	✓		
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	✓	-	-
João Paulo Alves dos Reis	PS	✓		
António Joaquim Garcês Neto da Silva a)	PS	✓		
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS	✓		
Andreia Filipa Mendes da Silva a)	PS	✓		
Ana Cristina Cardoso dos Santos a)	PS	✓		
Silvestre da Silva Carneiro a)	PS	✓		
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	✓		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	✓		
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	✓		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Lúis Alberto da Costa Teixeira	PSD	✓		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	✓		
António Augusto Silva Machado b)	PSD	✓		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	✓		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	✓		
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	PSD	✓		
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	-	-	-
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	✓		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	✓		
José Augusto da Silva Borges	PSD	✓		
Francisco Augusto Ferreira	PSD	✓		
André Filipe Barros dos Santos	PSD	✓		
José Ferreira da Cruz	PSD	✓		
José João Martins Barbosa b)	PS	✓		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	✓		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	✓		
José da Cunha Magalhães	PS	✓		
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	✓		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário

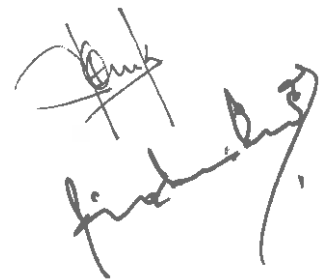
Exmo. senhor Presidente da Assembleia Municipal de Paredes

Senhores secretários da Mesa da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paredes

Senhores Vereadores

Meus senhores, minhas senhoras



Que fique bem claro que os representantes do Partido Socialista nesta Assembleia querem que todas as empresas e cidadãos que constam desta lista de pagamentos sejam ressarcidos e recebam o que lhes é devido e quanto mais depressa melhor.

Não falamos só de atrasos de 3 meses mas há nesta lista pagamentos em dívida desde 2009.

Sabendo que a nossa votação permite a viabilização desses pagamentos, o PS abstém-se nesta votação para manifestar mais uma vez a sua discordância com o ^{a forma como as} ~~desequilíbrio com que as~~ contas do Município têm sido geridas, ^{o que ocasiona} resultando no fim de cada ano compromissos para pagamento no valor de mais do dobro das receitas por arrecadar.

Pelo PS Paredes
Baptista eef.



**ROTA DOS
MÓVEIS**

*** ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES**
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800/20
Fax: 255 782 155
assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
29/02/2016**

5 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	✓	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	✓	
Maria da Conceição A.S. Bessa Ruão Pinto	PSD	✓	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	✓	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	✓	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	✓	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	✓	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	✓	
Adelino Ribeiro da Costa a)	PSD	✓	
António do Couto Ferreira	PSD	✓	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	✓	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	✓	
Joaquim Moreira de Bessa d)	PSD	✓	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS		✓
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS		✓
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS		✓
Joaquim da Silva Leal	PS		✓
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	-	-
João Paulo Alves dos Reis	PS		✓
António Joaquim Garcês Neto da Silva a)	PS		✓
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS		✓
Andreia Filipa Mendes da Silva a)	PS		✓
Ana Cristina Cardoso dos Santos a)	PS		✓
Silvestre da Silva Carneiro a)	PS		✓
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	✓	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	✓	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	✓	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	✓	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	✓	
António Augusto Silva Machado b)	PSD	✓	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	✓	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	✓	
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	PSD	✓	
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	-	-
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	✓	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	✓	
José Augusto da Silva Borges	PSD	✓	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	✓	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	✓	
José Ferreira da Cruz	PSD	✓	
José João Martins Barbosa b)	PS		✓
Belmiro dos Santos Sousa	PS		✓
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS		✓
José da Cunha Magalhães	PS		✓
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	✓	

Observações:

- Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- Por suspensão do mandato do titular do cargo
- Por renúncia do titular do cargo
- Por falecimento da titular do cargo
- Justificou a falta

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário



**ROTA DOS
MÓVEIS**

*** ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES**
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800/20
Fax: 255 782 155
assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES
FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
29/02/2016**

6 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	X	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	X	
Maria da Conceição A.S. Bessa Ruão Pinto	PSD	X	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	X	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	X	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	X	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	X	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	X	
Adelino Ribeiro da Costa a)	PSD	X	
António do Couto Ferreira	PSD	X	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	X	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	X	
Joaquim Moreira de Bessa d)	PSD	X	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X	
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS	X	
Joaquim da Silva Leal	PS	X	
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	-	-
João Paulo Alves dos Reis	PS	X	
António Joaquim Garcês Neto da Silva a)	PS	X	
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS	X	
Andreia Filipa Mendes da Silva a)	PS	X	
Ana Cristina Cardoso dos Santos a)	PS	X	
Silvestre da Silva Carneiro a)	PS	X	
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	X	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	X	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	X	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X	
António Augusto Silva Machado b)	PSD	X	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	X	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	X	
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	PSD	X	
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	-	-
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	X	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	X	
José Augusto da Silva Borges	PSD	X	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	X	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	X	
José Ferreira da Cruz	PSD	X	
José João Martins Barbosa b)	PS	X	
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X	
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X	
José da Cunha Magalhães	PS	X	
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	X	

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



**ROTA DOS
MÓVEIS***

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800/20
Fax: 255 782 155
assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
29/02/2016**

7 - DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS COM SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	✓	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	✓	
Maria da Conceição A.S. Bessa Ruão Pinto	PSD	✓	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	✓	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	✓	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	✓	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	✓	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	✓	
Adelino Ribeiro da Costa a)	PSD	✓	
António do Couto Ferreira	PSD	✓	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	✓	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	✓	
Joaquim Moreira de Bessa d)	PSD	✓	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	✓	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	✓	
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS	✓	
Joaquim da Silva Leal	PS	✓	
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	—	—
João Paulo Alves dos Reis	PS	✓	
António Joaquim Garcês Neto da Silva a)	PS	✓	
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS	✓	
Andreia Filipa Mendes da Silva a)	PS	✓	
Ana Cristina Cardoso dos Santos a)	PS	✓	
Silvestre da Silva Carneiro a)	PS	✓	
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	✓	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	✓	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	✓	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	✓	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	✓	
António Augusto Silva Machado b)	PSD	✓	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	✓	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	✓	
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	PSD	✓	
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	—	—
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	✓	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	✓	
José Augusto da Silva Borges	PSD	✓	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	✗	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	✗	
José Ferreira da Cruz	PSD	✗	
José João Martins Barbosa b)	PS	✓	
Belmiro dos Santos Sousa	PS	✓	
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	✓	
José da Cunha Magalhães	PS	✓	
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	✓	

Observações:

- Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- Por suspensão do mandato do titular do cargo
- Por renúncia do titular do cargo
- Por falecimento da titular do cargo
- Justificou a falta

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



**ROTA DOS
MÓVEIS**

*** ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES**
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800/20
Fax: 255 782 155
assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES
FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
29/02/2016**

8 - PROCESSO EXPROPRIATIVO DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA "CONCORDÂNCIA ENTRE A RUA DA ZONA INDUSTRIAL E A RUA ROTA DOS MÓVEIS, LORDELO". PROCESSO 1/2015. SOLICITAÇÃO DE TOMADA DA DUP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	X	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	X	
Maria da Conceição A.S. Bessa Ruão Pinto	PSD	X	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	X	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	X	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	X	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	X	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	X	
Adelino Ribeiro da Costa a)	PSD	X	
António do Couto Ferreira	PSD	X	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	X	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	X	
Joaquim Moreira de Bessa d)	PSD	X	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X	
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS	X	
Joaquim da Silva Leal	PS	X	
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	-	-
João Paulo Alves dos Reis	PS	X	
António Joaquim Garcês Neto da Silva a)	PS	X	
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS	X	
Andreia Filipa Mendes da Silva a)	PS	X	
Ana Cristina Cardoso dos Santos a)	PS	X	
Silvestre da Silva Carneiro a)	PS	X	
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	X	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	X	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	X	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X	
António Augusto Silva Machado b)	PSD	X	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	X	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	X	
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	PSD	X	
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	-	-
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	X	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	X	
José Augusto da Silva Borges	PSD	X	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	X	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	X	
José Ferreira da Cruz	PSD	X	
José João Martins Barbosa b)	PS	X	
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X	
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X	
José da Cunha Magalhães	PS	X	
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	X	

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1- art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

Ponto 19. da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Paredes de 29 de fevereiro de 2016 - Constituição da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto

Em 9 de Maio de 2005 o Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República apresentou um Projecto de Lei que classificava como Área de Paisagem Protegida as Serras de Santa Justa, Pias, Castiçal, Flores e Banjas. A iniciativa não era inédita havendo projectos anteriores de Câmaras (Valongo e Gondomar) e de Grupos Parlamentares (PEV, PCP e Partido Socialista) desde 1981. A comunidade científica, responsáveis por urbanismo e associações de defesa do ambiente já tinham consensualizado a importância deste processo. Falta a criação da entidade na Lei e posteriormente no terreno.

Tal como foi apresentado no fundamento do Projecto, esse conjunto montanhoso dos Concelhos de Penafiel, Paredes, Valongo e Gondomar, e os vales dos rios Ferreira, Sousa e Rio Mau, tinham e têm valor natural e cultural digno de preservação.

Os riscos apresentados, á data e agora, como a monocultura do eucalipto, os incêndios e a extinção de espécies animais de grande valor ecológico, mais sublinhavam a urgência de uma intervenção.

A zona verde assim organizada e defendida constituía uma mais-valia de lazer e recreio na periferia da grande cidade do Porto. Denominar-se-ia a área protegida prevista no Projecto de Lei de Parque Regional do Douro Litoral. Estas iniciativas tiveram a oposição dos diversos governos que nos (des) governaram. Uma vez ostensivamente, outras vezes por omissão em iniciativas concretas. Sempre por incapacidade de reconhecimento da sua necessidade.

Entretanto a legislação aplicável mudou.

Agora é proposta a constituição de uma Associação de Municípios - Parque Serras do Porto. Integra-se num Projecto Pulmão Verde, dos concelhos de Valongo, Gondomar e Paredes, de interesse metropolitano, para a "utilização sustentada do território".

A CDU através dos seus eleitos na Assembleia Municipal aprova a constituição da referida Associação para os fins específicos citados, dá parecer positivo aos estatutos e identifica-se em termos gerais com o estudo de viabilidade económico-financeira.

A CDU através dos seus eleitos na Assembleia Municipal congratula-se com a decisão unânime dos autarcas dos concelhos, responsabilizando-se com esta iniciativa na retoma e aceleração do processo.

Apresentamos duas questões que julgamos pertinentes



- 1) A ausência do Município de Penafiel, reduz área abrangida e diminui potencial de afirmação e desenvolvimento da Área Protegida. Pretendemos obter explicações
- 2) A designação adoptada não parece feliz e adaptada ao espaço abrangido. O “rebento” merecia outro nome mais inclusivo.

O eleito da CDU

Cristiano Ribeiro





ROTA DOS MÓVEIS

*** ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES**
 Parque José Guilherme
 4580-130 Paredes
 Tel.: 255 788 800/20
 Fax: 255 782 155
 assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES
FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
29/02/2016

19 - CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	✓	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	✓	
Maria da Conceição A.S. Bessa Ruão Pinto	PSD	✓	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	✓	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	✓	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	✓	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	✓	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	✓	
Adelino Ribeiro da Costa a)	PSD	✓	
António do Couto Ferreira	PSD	✓	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	✓	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	✓	
Joaquim Moreira de Bessa d)	PSD	✓	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	✓	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	✓	
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS	✓	
Joaquim da Silva Leal	PS	✓	
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	—	—
João Paulo Alves dos Reis	PS	✓	
António Joaquim Garcês Neto da Silva a)	PS	✓	
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS	✓	
Andreia Filipa Mendes da Silva a)	PS	✓	
Ana Cristina Cardoso dos Santos a)	PS	✓	
Silvestre da Silva Carneiro a)	PS	✓	
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	✓	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	✓	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	✓	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luis Alberto da Costa Teixeira	PSD	✓	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	✓	
António Augusto Silva Machado b)	PSD	✓	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	✓	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	✓	
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	PSD	✓	
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	—	—
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	✓	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	✓	
José Augusto da Silva Borges	PSD	✓	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	✓	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	✓	
José Ferreira da Cruz	PSD	✓	
José João Martins Barbosa b)	PS	✓	
Belmiro dos Santos Sousa	PS	✓	
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	✓	
José da Cunha Magalhães	PS	✓	
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	✓	

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário



**ROTA DOS
MÓVEIS***

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800/20
Fax: 255 782 155
assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES
FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
29/02/2016**

20 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NOS CENTROS DE SAÚDE DE BALTAR, CRISTELO E LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	✓		
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	✓		
Maria da Conceição A.S. Bessa Ruão Pinto	PSD	✓		
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	✓		
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	✓		
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	✓		
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	✓		
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	✓		
Adelino Ribeiro da Costa a)	PSD	✓		
António do Couto Ferreira	PSD	✓		
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	✓		
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	✓		
Joaquim Moreira de Bessa d)	PSD	✓		
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	✓		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	✓		
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS	✓		
Joaquim da Silva Leal	PS	✓		
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	-	-	-
João Paulo Alves dos Reis	PS	✓		
António Joaquim Garcês Neto da Silva a)	PS	✓		
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS	✓		
Andreia Filipa Mendes da Silva a)	PS	✓		
Ana Cristina Cardoso dos Santos a)	PS	✓		
Silvestre da Silva Carneiro a)	PS	✓		
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	✓		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	✓		
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	✓		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	✓		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	✓		
António Augusto Silva Machado b)	PSD	✓		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	✓		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	✓		
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	PSD	✓		
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	-	-	-
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	✓		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	✓		
José Augusto da Silva Borges	PSD	✓		
Francisco Augusto Ferreira	PSD	✓		
André Filipe Barros dos Santos	PSD	✓		
José Ferreira da Cruz	PSD	✓		
José João Martins Barbosa b)	PS	✓		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	✓		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	✓		
José da Cunha Magalhães	PS	✓		
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	✓		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1- art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



**ROTA DOS
MÓVEIS**

*** ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES**
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800/20
Fax: 255 782 155
assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
29/02/2016**

21 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA FREGUESIA DE GANDRA - RUA DO PAVILHÃO, RUA S. MIGUEL DE GANDRA E AV. D. FAUSTINO MOREIRA DOS SANTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	✓	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	✓	
Maria da Conceição A.S. Bessa Ruão Pinto	PSD	✓	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	✓	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	✓	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	✓	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	✓	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	✓	
Adelino Ribeiro da Costa a)	PSD	✓	
António do Couto Ferreira	PSD	✓	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	✓	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	✓	
Joaquim Moreira de Bessa d)	PSD	✓	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	✓	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	✓	
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS	✓	
Joaquim da Silva Leal	PS	✓	
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	-	-
João Paulo Alves dos Reis	PS	✓	
António Joaquim Garcês Neto da Silva a)	PS	✓	
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS	✓	
Andreia Filipa Mendes da Silva a)	PS	✓	
Ana Cristina Cardoso dos Santos a)	PS	✓	
Silvestre da Silva Carneiro a)	PS	✓	
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	✓	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	✓	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	✓	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	✓	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	✓	
António Augusto Silva Machado b)	PSD	✓	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	✓	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	✓	
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	PSD	✓	
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	-	-
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	✓	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	✓	
José Augusto da Silva Borges	PSD	✓	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	✓	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	✓	
José Ferreira da Cruz	PSD	✓	
José João Martins Barbosa b)	PS	✓	
Belmiro dos Santos Sousa	PS	✓	
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	✓	
José da Cunha Magalhães	PS	✓	
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	✓	

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES
FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
29/02/2016

22 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA FREGUESIA DE CRISTELO - AVENIDA DA IGREJA E RUA DO GAJÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	✓		
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	✓		
Maria da Conceição A.S. Bessa Ruão Pinto	PSD	✓		
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	✓		
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	✓		
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	✓		
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	✓		
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	✓		
Adelino Ribeiro da Costa a)	PSD	✓		
António do Couto Ferreira	PSD	✓		
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	✓		
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	✓		
Joaquim Moreira de Bessa d)	PSD	✓		
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	✓		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	✓		
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS	✓		
Joaquim da Silva Leal	PS	✓		
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	—	—	—
João Paulo Alves dos Reis	PS	✓		
António Joaquim Garcês Neto da Silva a)	PS	✓		
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS	✓		
Andreia Filipa Mendes da Silva a)	PS	✓		
Ana Cristina Cardoso dos Santos a)	PS	✓		
Silvestre da Silva Carneiro a)	PS	✓		
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	✓		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	✓		
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	✓		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Lúis Alberto da Costa Teixeira	PSD	✓		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	✓		
António Augusto Silva Machado b)	PSD	✓		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	✓		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	✓		
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	PSD	✓		
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	—	—	—
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	✓		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	✓		
José Augusto da Silva Borges	PSD	✓		
Francisco Augusto Ferreira	PSD	✓		
André Filipe Barros dos Santos	PSD	✓		
José Ferreira da Cruz	PSD	✓		
José João Martins Barbosa b)	PS	✓		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	✓		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	✓		
José da Cunha Magalhães	PS	✓		
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	✓		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1- art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES
FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
 DA
 ASSEMBLEIA MUNICIPAL
 29/02/2016**

23 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA FREGUESIA DE PAREDES, NA RUA DE S. DOMINGOS - BESTEIROS, E, NA AV. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - VILA COVA DE CARROS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	✓	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	✓	
Maria da Conceição A.S. Bessa Ruão Pinto	PSD	✓	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	✓	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	✓	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	✓	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	✓	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	✓	
Adelino Ribeiro da Costa a)	PSD	✓	
António do Couto Ferreira	PSD	✓	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	✓	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	✓	
Joaquim Moreira de Bessa d)	PSD	✓	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	✓	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	✓	
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS	✓	
Joaquim da Silva Leal	PS	✓	
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	—	—
João Paulo Alves dos Reis	PS	✓	
António Joaquim Garcês Neto da Silva a)	PS	✓	
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS	✓	
Andreia Filipa Mendes da Silva a)	PS	✓	
Ana Cristina Cardoso dos Santos a)	PS	✓	
Silvestre da Silva Carneiro a)	PS	✓	
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	✓	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	✓	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	✓	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	✓	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	✓	
António Augusto Silva Machado b)	PSD	✓	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	✓	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	✓	
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	PSD	✓	
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	—	—
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	✓	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	✓	
José Augusto da Silva Borges	PSD	✓	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	✓	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	✓	
José Ferreira da Cruz	PSD	✓	
José João Martins Barbosa b)	PS	✓	
Belmiro dos Santos Sousa	PS	✓	
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	✓	
José da Cunha Magalhães	PS	✓	
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	✓	

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES
FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
29/02/2016

24 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE CARGAS E DESCARGAS NA CIDADE DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	✓		
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	✓		
Maria da Conceição A.S. Bessa Ruão Pinto	PSD	✓		
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	✓		
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	✓		
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	✓		
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	✓		
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	✓		
Adelino Ribeiro da Costa a)	PSD	✓		
António do Couto Ferreira	PSD	✓		
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	✓		
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	✓		
Joaquim Moreira de Bessa d)	PSD	✓		
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	✓		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	✓		
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS	✓		
Joaquim da Silva Leal	PS	✓		
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	-	-	-
João Paulo Alves dos Reis	PS	✓		
António Joaquim Garcês Neto da Silva a)	PS	✓		
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS	✓		
Andreia Filipa Mendes da Silva a)	PS	✓		
Ana Cristina Cardoso dos Santos a)	PS	✓		
Silvestre da Silva Carneiro a)	PS	✓		
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	✓		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	✓		
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	✓		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	✓		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	✓		
António Augusto Silva Machado b)	PSD	✓		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	✓		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	✓		
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	PSD	✓		
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	-	-	-
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	✓		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	✓		
José Augusto da Silva Borges	PSD	✓		
Francisco Augusto Ferreira	PSD	✓		
André Filipe Barros dos Santos	PSD	✓		
José Ferreira da Cruz	PSD	✓		
José João Martins Barbosa b)	PS	✓		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	✓		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	✓		
José da Cunha Magalhães	PS	✓		
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	✓		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário



**ROTA DOS
MÓVEIS**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800/20
Fax: 255 782 155
assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES
FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
29/02/2016**

25 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA FREGUESIA DE BALTAR - PARQUEAMENTO FRENTE AO CENTRO ESCOLAR, RUA DO FEITAL E PARQUEAMENTO FRENTE A AV. D. MANUEL I JUNTO À ROTUNDA DA FAMÍLIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	✓	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	✓	
Maria da Conceição A.S. Bessa Ruão Pinto	PSD	✓	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	✓	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	✓	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	✓	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	✓	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	✓	
Adelino Ribeiro da Costa a)	PSD	✓	
António do Couto Ferreira	PSD	✓	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	✓	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	✓	
Joaquim Moreira de Bessa d)	PSD	✓	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	✓	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	✓	
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS	✓	
Joaquim da Silva Leal	PS	✓	
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	✓	✓
João Paulo Alves dos Reis	PS	✓	
António Joaquim Garcês Neto da Silva a)	PS	✓	
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS	✓	
Andreia Filipa Mendes da Silva a)	PS	✓	
Ana Cristina Cardoso dos Santos a)	PS	✓	
Silvestre da Silva Carneiro a)	PS	✓	
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	✓	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	✓	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	✓	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	✓	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	✓	
António Augusto Silva Machado b)	PSD	✓	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	✓	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	✓	
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	PSD	✓	
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	✓	✓
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	✓	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	✓	
José Augusto da Silva Borges	PSD	✓	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	✓	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	✓	
José Ferreira da Cruz	PSD	✓	
José João Martins Barbosa b)	PS	✓	
Belmiro dos Santos Sousa	PS	✓	
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	✓	
José da Cunha Magalhães	PS	✓	
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	✓	

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

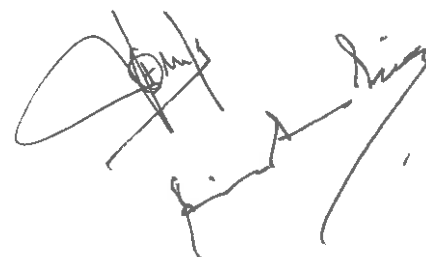
A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Exmo. Sr. Presidente da Mesa e restantes membros,
Exmo. Sr. Presidente da CMP e restantes vereadores,
Exmos. Srs. Membros da Assembleia Municipal,
Exmo. Público presente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Álvaro Pinto', written in a cursive style.

Trazemos hoje, Álvaro Pinto e eu, na qualidade de representantes desta Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Paredes, no seguimento da última reunião da comissão alargada, um tema nacional sobre o qual urge reflectir: a composição e funcionamento das Comissões restritas das CPCJs.

Como sabido, as CPCJs são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional.

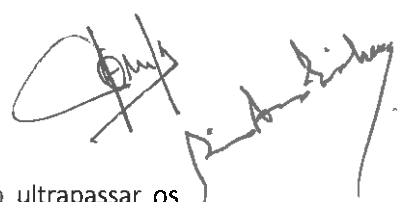
Contudo, a inexistência de uma autonomia logística, financeira e, sobretudo, administrativa, coloca em risco o bom funcionamento destas instituições, a quem incumbe, designadamente, a instrução, acompanhamento e decisão dos processos de promoção e protecção de crianças ou jovens em perigo.

Tais competências não se coadunam com uma exclusiva natureza de voluntariedade, ou de dependência dos recursos administrativos despendidos pelas entidades legalmente representadas na Comissão.

A Lei 147/99, de 01 de Setembro foi sujeita a recentes alterações legislativas, consagrando-se, entre outras, o alargamento das entidades representadas nas Comissões Alargadas, bem como a possibilidade, ainda que excepcional de, por manifesta falta de meios humanos e em função da qualificação da resposta protectiva, a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em risco poder protocolar com as entidades representadas na comissão alargada a afectação de técnicos para apoio à actividade da comissão restrita.

Contudo, pelas suas naturezas, por um lado, de dependência umbilical às entidades representadas nas comissões alargadas e, por outro, de excepcionalidade, tais alterações consubstanciam, em si mesmas, o risco de, sob a aparência de uma solução, importarem antes a manutenção do problema em causa.

No que à comissão restrita da CPCJ Paredes concerne, ainda que com poucos recursos humanos face ao volume de trabalho existente, o afinco e a motivação pessoal dos seus técnicos, bem



como o apoio financeiro, logístico e administrativo da CMP vem permitindo ultrapassar os obstáculos e condicionamentos impostos pelo próprio legislador, pelo que merecedores do maior dos reconhecimentos por parte desta Assembleia.

Não obstante, afigura-se premente encontrar soluções que garantam estabilidade e garantia de bom funcionamento, numa lógica de compromisso responsável da sociedade civil para com as crianças, jovens e famílias.

É neste sentido que apresentamos à Assembleia a seguinte proposta de deliberação.

Considerando:

- a) Que as CPCJs são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional;
- b) Que a inexistência de uma autonomia logística, financeira e, sobretudo, administrativa coloca em risco o bom funcionamento destas instituições, a quem incumbe, designadamente, a instrução, acompanhamento e decisão dos processos de promoção e protecção de crianças ou jovens em perigo.
- c) Que tais competências não se coadunam com uma exclusiva natureza de voluntariedade, ou de dependência dos recursos técnicos despendidos pelas entidades legalmente representadas na Comissão alargada das CPCJs;
- d) Que se afigura premente encontrar soluções que garantam estabilidade e garantia de bom funcionamento, numa lógica de compromisso responsável da sociedade civil para com as crianças, jovens e famílias;
- e) Que, no plano local, a CPCJ Paredes se encontra perante uma efectiva e manifesta falta de recursos humanos para apoio à actividade da comissão restrita;

A Assembleia Municipal de Paredes delibera, no dia 29 de Fevereiro de 2016,

- Recomendar à Assembleia da República a alteração da Lei 147/99, de 01 de Setembro, no sentido de dotar as CPCJs dos meios logísticos, financeiros e, fundamentalmente, humanos, autónomos, necessários e adequados ao seu bom funcionamento, em respeito pelo princípio da autonomia funcional das CPCJs, nomeadamente a existência de um quadro técnico permanente adequado ao volume processual.

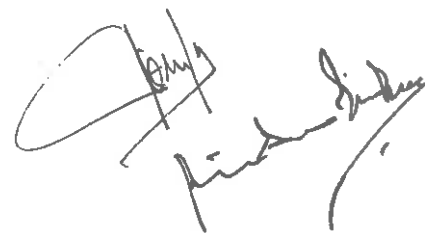
- Apela à Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em risco no sentido de promover, com a maior brevidade possível, a "afecção de técnicos para apoio à actividade da comissão restrita", atendendo à manifesta falta de recursos humanos desta Comissão, em cumprimento do preceituado no artigo 20^ºA, n.1 da Lei 147/99, de 01 de Setembro.

Exmo. Sr. Presidente da Mesa e restantes membros,

Exmo. Sr. Presidente da CMP e restantes vereadores,

Exmos. Srs. Membros da Assembleia Municipal,

Exmo. Público presente,

A handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The stamp contains the text 'A.M.' in a stylized font. The signature is cursive and appears to be 'Pinto Silva'.

Trazemos hoje, na qualidade de representantes desta Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Paredes, no seguimento da última reunião da comissão alargada, um tema nacional sobre o qual urge reflectir: a composição e funcionamento das Comissões restritas das CPCJs.

Como sabido, as CPCJs são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional.

Contudo, a inexistência de uma autonomia logística, financeira e, sobretudo, administrativa, coloca em risco o bom funcionamento destas instituições, a quem incumbe, designadamente, a instrução, acompanhamento e decisão dos processos de promoção e protecção de crianças ou jovens em perigo.

Tais competências não se coadunam com uma exclusiva natureza de voluntariedade, ou de dependência dos recursos administrativos despendidos pelas entidades legalmente representadas na Comissão.

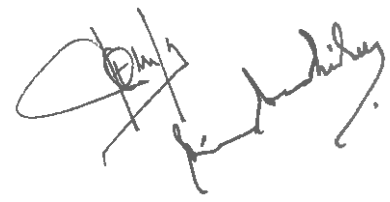
A Lei 147/99, de 01 de Setembro foi sujeita a recentes alterações legislativas, consagrando-se, entre outras, o alargamento das entidades representadas nas Comissões Alargadas, bem como a possibilidade, ainda que excepcional de, por manifesta falta de meios humanos e em função da qualificação da resposta protectora, a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em risco poder protocolar com as entidades representadas na comissão alargada a afectação de técnicos para apoio à actividade da comissão restrita.

Contudo, pelas suas naturezas, por um lado, de dependência umbilical às entidades representadas nas comissões alargadas e, por outro, de excepcionalidade, tais alterações consubstanciam, em si mesmas, o risco de, sob a aparência de uma solução, importarem antes a manutenção do problema em causa.

No que à comissão restrita da CPCJ Paredes concerne, ainda que com poucos recursos humanos face ao volume de trabalho existente, o afinco e a motivação pessoal dos seus técnicos, bem como o apoio financeiro, logístico e administrativo da CMP vem permitindo ultrapassar os obstáculos e condicionamentos impostos pelo próprio legislador, pelo que merecedores do maior dos reconhecimentos por parte desta Assembleia.

Não obstante, afigura-se premente encontrar soluções que garantam estabilidade e garantia de bom funcionamento, numa lógica de compromisso responsável da sociedade civil para com as crianças, jovens e famílias.

É neste sentido que apresentamos à Assembleia a seguinte proposta de deliberação.



Considerando:

- a) Que as CPCJs são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional;
- b) Que a inexistência de uma autonomia logística, financeira e, sobretudo, administrativa coloca em risco o bom funcionamento destas instituições, a quem incumbe, designadamente, a instrução, acompanhamento e decisão dos processos de promoção e protecção de crianças ou jovens em perigo.
- c) Que tais competências não se coadunam com uma exclusiva natureza de voluntariedade, ou de dependência dos recursos técnicos despendidos pelas entidades legalmente representadas na Comissão alargada das CPCJs;
- d) Que se afigura premente encontrar soluções que garantam estabilidade e garantia de bom funcionamento, numa lógica de compromisso responsável da sociedade civil para com as crianças, jovens e famílias;
- e) Que, no plano local, a CPCJ Paredes se encontra perante uma efectiva e manifesta falta de recursos humanos para apoio à actividade da comissão restrita;

A Assembleia Municipal de Paredes delibera, no dia 29 de Fevereiro de 2016,

- Recomendar à Assembleia da República a alteração da Lei 147/99, de 01 de Setembro, no sentido de dotar as CPCJs dos meios logísticos, financeiros e, fundamentalmente, humanos, autónomos, necessários e adequados ao seu bom funcionamento, em respeito pelo princípio da autonomia funcional das CPCJs, nomeadamente a existência de um quadro técnico permanente adequado ao volume processual.

- Apela à Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em risco no sentido de promover, com a maior brevidade possível, a "afecção de técnicos para apoio à actividade da comissão restrita", atendendo à manifesta falta de recursos humanos desta Comissão, em cumprimento do preceituado no artigo 20ºA, n.1 da Lei 147/99, de 01 de Setembro.

Álvaro Pinto

Andreia Morris Mendes



ROTA DOS
MÓVEIS

*
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800/20
Fax: 255 782 155
assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
29/02/2016

RELATÓRIO/PROPOSTA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	X	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	X	
Maria da Conceição A.S. Bessa Ruão Pinto	PSD	X	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	X	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	X	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	X	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	X	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	X	
Adelino Ribeiro da Costa a)	PSD	X	
António do Couto Ferreira	PSD	X	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	X	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	X	
Joaquim Moreira de Bessa d)	PSD	X	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X	
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS	X	
Joaquim da Silva Leal	PS	X	
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	-	-
João Paulo Alves dos Reis	PS	X	
António Joaquim Garcês Neto da Silva a)	PS	X	
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS	X	
Andreia Filipa Mendes da Silva a)	PS	X	
Ana Cristina Cardoso dos Santos a)	PS	X	
Silvestre da Silva Carneiro a)	PS	X	
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	X	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	X	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	X	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X	
António Augusto Silva Machado b)	PSD	X	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	X	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	X	
Liliana Cristina Nunes Pacheco b)	PSD	X	
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	-	-
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	X	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	X	
José Augusto da Silva Borges	PSD	X	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	X	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	X	
José Ferreira da Cruz	PSD	X	
José João Martins Barbosa b)	PS	X	
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X	
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X	
José da Cunha Magalhães	PS	X	
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	X	

Observações:

- Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 setembro;
- Em representação do titular do cargo ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- Por suspensão do mandato do titular do cargo
- Por renúncia do titular do cargo
- Por falecimento da titular do cargo
- Justificou a falta

A Mesa da Assembleia,

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário